

ESTADO DE RONDÔNIA
CIDADE DE ARIQUEMES
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficiala: Maria Alzira Ribeiro Cavalcante

Página: 1

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº.11.905

Data:06 de agosto de 1998

Certidão válida por 30 dias
"Certidão Impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude"

Formado pela Fusão dos Lotes 08, 09 e 15 da Gleba 14 do Projeto de Assentamento Dirigido Burareiro e do Imóvel denominado **AGROPECUÁRIA NOVA VIDA**, Parte A e Parte B, situado no Município de Ariquemes-RO, com área total de 14.471,7219 ha (quatorze mil, quatrocentos e setenta e um hectares, setenta e dois ares e dezenove centiares), com as características, limites e confrontações seguintes: O imóvel encontra-se dividido pela Rodovia BR-364, constando, portanto duas partes distintas: denominado "AGROPECUÁRIA NOVA VIDA" PARTE "A" e PARTE "B", com área de 9.293,3469 ha (nove mil, duzentos e noventa e três hectares, trinta e quatro ares e sessenta e nove centiares) e 5.178,3750 ha (cinco mil, cento e setenta e oito hectares, trinta e sete ares e cinquenta centiares), respectivamente. O Perímetro divisório começa no Marco M-01, cravada à margem direita da BR-364 (sentido Cuiabá – Porto Velho) e daí segue com azimute verdadeiro de 00°51'18", na distância de 2.438,82 metros, até o Marco M-82, localizado no canto de divisa com os Lotes 08 e 10 do PAD. Burareiro, confrontando nesse trecho com PAD. Burareiro; daí a divisa segue com azimute verdadeiro de 90°10'55", na distância de 1.004,54 metros, até o Marco M-83, confrontando nesse trecho com o Lote 10; daí segue com azimute verdadeiro de 90°10'15" na distância de 1.036,19 metros, até o Marco M-84, confrontando nesse trecho com o Lote 12; daí a divisa segue com azimute verdadeiro de 90°11'55", na distância de 1.000,41 metros, até o Marco M-86, confrontando nesse trecho com o Lote 16; daí segue com azimute verdadeiro de 90°12'35", na distância de 1.000,50 metros, até o Marco M-87, confrontando nesse trecho com o Lote 18; daí segue com azimute verdadeiro de 90°13'16", na distância de 1.000,48 metros, até o Marco M-88, confrontando nesse trecho com o Lote 20; daí segue com azimute verdadeiro de 90°14'11", na distância de 1.000,54 metros, até o Marco M-89, confrontando nesse trecho com o Lote 22; daí segue com azimute verdadeiro de 90°14'55", na distância de 1.000,40 metros, até o Marco M-90, confrontando nesse trecho com o Lote 24; daí segue com o azimute verdadeiro de 90°15'36", na distância de 1.000,53 metros, até o Marco M-91, confrontando nesse trecho com o Lote 26; daí segue com o azimute verdadeiro de 90°16'13" na distância de 1.000,41 metros, até o Marco M-92, confrontando nesse trecho com o Lote 28; daí segue com azimute verdadeiro de 93°03'13", na distância de 919,30 metros, até o Marco M-93, confrontando nesse trecho com o Lote 30, sendo desde o Lote 10 até o Lote 30 da Gleba 11 do PAD. Burareiro; daí segue com azimute verdadeiro de 179°13'34", na distância de 4.245,21 metros, até o Marco M-12, confrontando nesse trecho com a Gleba Burareiro; daí segue com azimute verdadeiro de 90°13'51", na distância de 1.961,03 metros, até o Marco M-06, confrontando nesse trecho com a Gleba Burareiro, daí segue com azimute verdadeiro de 179°55'21", na distância de 5.007,99 metros, até o Marco M-05, confrontando nesse trecho com Honorina Monteiro do Vale; daí segue com azimute verdadeiro de 179°32'41", na distância de 2.270,96 metros, até o Marco M-01^a, confrontando nesse trecho com Agropecuária Três Irmãos Ltda; daí segue com azimute verdadeiro de 306°03'28", na

Continua na página 1 verso

distância de 2.440,96 metros, até o Marco M-53, confrontando nesse trecho com Gleba 02 da Cunha Marechal; daí segue com azimute verdadeiro de $179^{\circ}19'01''$, na distância de 1.846,47 metros, até o Marco M-01, localizado à margem direita da BR-364 (sentido Cuiabá-Porto Velho), confrontando nesse trecho com a Gleba 02 da Cunha Marechal; daí segue à margem direita da BR-364, na distância de 15.264,61 metros até o Marco M-01, ponto inicial da descrição do perímetro. "AGROPECUÁRIA NOVA VIDA" PARTE "B", assim descrito: O perímetro divisório começa no Marco M-11, cravado à margem esquerda da Rodovia BR-364 (sentido Cuiabá-Porto Velho) localizado na divisa do imóvel com a divisa do Distrito de Nova Vida e daí segue à margem esquerda na referida rodovia, na distância de 8.892,94 metros, até o Marco M-03, cravado na divisa do imóvel com a Gleba 14 do PAD. Burareiro; daí segue com azimute verdadeiro de $214^{\circ}05'04''$, na distância de 1.200,42 metros, até o Marco M-04, daí segue com azimute verdadeiro de $125^{\circ}12'38''$, na distância de 2.685,43 metros, até o Marco-53, confrontando desde o Marco M-03, até este ponto com a Gleba 14 do PAD. Burareiro; daí segue com azimute verdadeiro de $270^{\circ}06'54''$, na distância de 996,68 metros, até o Marco M-52, confrontando nesse trecho com o Lote 16; daí segue com azimute verdadeiro de $181^{\circ}06'00''$, na distância de 2.521,44 metros, até o Marco M-25, confrontando nesse trecho com o Lote 16; daí segue com azimute verdadeiro de $269^{\circ}46'41''$, na distância de 999,65 metros, até o Marco M-24, confrontando nesse trecho com a Linha C-25 e o Lote 05; daí segue com azimute verdadeiro de $01^{\circ}05'21''$, na distância de 2.518,80 metros, até o Marco M-51, confrontando nesse trecho com o Lote 14; daí segue com azimute verdadeiro de $269^{\circ}39'02''$, na distância de 1.002,14 metros, até o Marco M-49, confrontando nesse trecho com o Lote 13; daí segue com azimute verdadeiro de $269^{\circ}39'39''$, na distância de 1.007,17 metros, até o Marco M-48, confrontando nesse trecho com o Lote 12; daí segue com azimute verdadeiro de $269^{\circ}40'10''$, na distância de 1.000,12 metros, até o Marco M-47, confrontando nesse trecho com o Lote 11; daí segue com azimute verdadeiro de $269^{\circ}40'35''$, na distância de 1.000,06 metros, até o Marco M-46, confrontando nesse trecho com o Lote 10; daí segue com azimute verdadeiro de $180^{\circ}59'26''$, na distância de 2.507,58 metros, até o Marco M-19, confrontando nesse trecho com o Lote 10; daí segue com azimute verdadeiro $269^{\circ}47'38''$, na distância de 998,86 metros, até o Marco M-18, confrontando nesse trecho com a Linha C-25 e o Lote 17; daí segue com azimute verdadeiro de $269^{\circ}47'30''$, na distância de 998,76 metros, até o Marco M-17, confrontando nesse trecho com a Linha C-25 e o Lote 19; daí segue com azimute verdadeiro de $00^{\circ}42'02''$, na distância de 2.503,80 metros, até o Marco M-44 confrontando nesse trecho com o Lote 07; daí segue com azimute verdadeiro de $269^{\circ}42'28''$, na distância de 1.000,08 metros, até o Marco M-43, confrontando nesse trecho com o Lote 07, sendo todos os Lotes, desde o Lote 16 até o Lote 07 da Gleba 15 do PAD. Burareiro, daí segue com azimute verdadeiro de $358^{\circ}54'13''$, na distância de 5.070,17 metros, até o Marco M-C09, cravado à margem esquerda do Rio Quatro Cachoeiras, confrontando nesse trecho com Agropecuária Paraguá; daí segue à margem do referido Rio no sentido montante à uma distância de 2.853,15 metros, até o Marco M-10/A, confrontando nesse trecho com o Distrito de Nova Vida; daí a divisa segue com azimute verdadeiro de $291^{\circ}04'16''$, na distância de 508,00 metros, até o Marco M-10, confrontando desde o Marco M-C-09 até esse ponto com Pascoal Novaes Caíres, daí segue com azimute verdadeiro $15^{\circ}59'03''$ na distância de 2.916,76 metros até o Marco M-11, ponto inicial desse caminhamento, confrontando nesse trecho com o Distrito Nova Vida. Escrituras Públicas de Venda e Compra, lavradas às fls. 085 do Livro 005, em 26 de abril de 1.989; fls. 093 do Livro 004 do Cartório de Notas desta Cidade e Comarca, em 09 de dezembro de 1.988; fls. 107 do Livro 004 do Cartório de Notas desta Cidade e Comarca, em 16 de dezembro de 1.988; fls. 119vº à 120º do Livro 370-N do Cartório de Cajuru da Comarca de Curitiba – PR, em 16 de novembro de 1.988 e Ação de Desapropriação por interesse social, contida nos Autos nº 1.071/75. **PROPRIETÁRIA: AGROPECUARIA NOVA VIDA LTDA**, pessoa jurídica,

ESTADO DE RONDÔNIA
CIDADE DE ARIQUEMES
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficiala: Maria Alzira Ribeiro Cavalcante

Página: 2

devidamente inscrita no CGC/MF sob nº 05.897.863/0001-27, com sede neste Município de Ariquemes – RO. **REGISTROS ANTERIORES:** R-1-6.165, às fls. 047 de Livro 2-AI; R-3-4.116, às fls. 017 do Livro 2-X, R-4-3.164, às fls. 041 do Livro 2-R e 11.090, às fls. 156 do Livro 2-BL, deste Cartório. Eu, (Marinete Bissoli), Escrevente, digitei. Eu, (Walter Gomes Ribeiro da Costa), Oficial Substituto, subscrevi.

AV-1-11.905. 06 de AGOSTO de 1998. **RESERVA FLORESTAL.** Através do Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta, datado de 31 de julho de 1.998, a proprietária **AGROPECUARIA NOVA VIDA LTDA**, declarou perante o IBAMA, tendo em vista o que dispõe a Legislação Florestal e Ambiental vigente, que a floresta existente em uma área de 7.242,4588 ha, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração sem autorização do IBAMA. Limites da área preservada: **RESERVA I** - Área de 4.513,1179 ha: O Perímetro divisório começa no Marco M-206, distante do Marco M-01 1.974,979 metros com azimute verdadeiro de 00°51'18", Marco este cravado à margem direita da BR-364 (sentido Cuiabá-Porto Velho), do Marco M-206 segue com azimute verdadeiro de 00°51'18", na distância de 463,841 metros, até o Marco M-82, confrontando nesse trecho com o PAD. Burareiro, daí segue com azimute verdadeiro de 90°09'55", na distância de 1.004,54 metros, até o Marco M-83, confrontando com o Lote 10; daí segue com azimute verdadeiro de 90°10'15", na distância de 1.036,19 metros, até o Marco M-84, confrontando com o Lote 12; daí segue com azimute verdadeiro de 90°11'46", na distância de 965,51 metros, até o Marco M-85, confrontando com o Lote 14; daí segue com azimute verdadeiro de 90°11'55", na distância de 1.000,41 metros, até o Marco M-86 confrontando com o Lote 16; daí segue com azimute verdadeiro de 90°12'35", na distância de 1.000,50 metros até o Marco M-87, confrontando com o Lote 18; daí segue com azimute verdadeiro de 90°13'16", na distância de 1.000,48 metros, até o Marco M-88, confrontando com o Lote 20; daí segue com azimute verdadeiro de 90°14'11", na distância de 1.000,54 metros, até o Marco M-89, confrontando com o Lote 22; daí segue com azimute verdadeiro de 90°14'55", na distância de 1.000,40 metros, até o Marco M-90, confrontando com o Lote 24; daí segue com azimute verdadeiro de 90°15'36", na distância de 1.000,53 metros, até o Marco M-91 confrontando com o Lote 26; daí segue com azimute verdadeiro de 90°16'13", na distância de 1.000,41 metros, até o Marco M-92, confrontando com o Lote 28; daí segue com azimute verdadeiro de 93°03'31", na distância de 919,30 metros, até o Marco M-93, confrontando com o Lote 30, sendo desde o Lote 10 até o Lote 30 da Gleba 11 do PAD. Burareiro, daí segue com azimute verdadeiro de 179°13'34", na distância de 4.245,21 metros, até o Marco M-12, confrontando nesse trecho com a Gleba Burareiro, daí segue com azimute verdadeiro de 90°13'51", na distância de 1.961,03 metros, até o Marco M-06, confrontando nesse trecho com a Gleba Burareiro; daí segue com azimute verdadeiro de 179°55'21", na distância de 5.007,99 metros, até o Marco M-05; daí segue com azimute verdadeiro de 179°32'41", a uma distância de 2.270,960 metros até o marco M-01^a, confrontando-se neste trecho com a Agropecuária Três Irmãos; daí segue com azimute verdadeiro de 306°03'28" a uma distância de 2.440,960 metros até o Marco M-53, confrontando-se com a Gleba 2 da Cunha Marechal; daí segue com azimute verdadeiro de 359°51'26" a uma distância de 3.082,439 metros até o Marco M-53 A; daí segue com azimute verdadeiro 274°39'54" a uma distância de 1.884,551 metros até o Marco M-108; daí segue com azimute verdadeiro de 296°51'39" a uma distância de 549,150 metros até o

Certidão válida por 30 dias
"Certidão Impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude"

Continua na página 2 verso

Marco M-107; daí segue com azimute verdadeiro de $306^{\circ}44'41''$ a uma distância de 1.822,337 metros até o Marco M-106; daí segue com azimute verdadeiro de $31^{\circ}52'24''$ a uma distância de 3.448,332 metros até o Marco M-105; daí segue com azimute verdadeiro de $303^{\circ}11'54''$ a uma distância de 919,364 metros até o Marco M-104; daí segue com azimute verdadeiro de $303^{\circ}11'54''$ a uma distância de 952,160 metros até o Marco M-201; daí segue com azimute verdadeiro de $271^{\circ}05'58''$ a uma distância de 7.441,106 metros até o Marco M-202, sendo que do Marco M-53 ao Marco M-202 confronta-se com a Agropecuária Nova Vida; daí segue com azimute verdadeiro de $0^{\circ}51'18''$ a uma distância de 1.000,00 metros até o Marco inicial M-206, encerrando-se assim esta descrição.

RESERVA II – Área de 228,6672 ha. O Perímetro divisório começa no Marco M-207, Marco este localizado a uma distância de 2.490,652 metros, e com azimute verdadeiro de $214^{\circ}51'37''$, do Marco M-104, Marco este pertencente a divisa do imóvel, do Marco M-207 segue com azimute verdadeiro de $214^{\circ}51'37''$ a uma distância de 917,566 metros até o Marco M-206, confrontando nesse trecho com Agropecuária Três Irmãos; daí segue com azimute verdadeiro de $301^{\circ}45'11''$, na distância de 1.102,452 metros, até o Marco M-209; daí segue com azimute verdadeiro de $304^{\circ}58'24''$, na distância de 1.287,867 metros, até o Marco M-210; daí segue com azimute verdadeiro de $32^{\circ}18'24''$, na distância de 946,656 metros, até o Marco M-211; daí segue com azimute verdadeiro de $124^{\circ}08'54''$, na distância de 1.503,868 metros, até o Marco M-212; daí segue com azimute verdadeiro de $124^{\circ}13'10''$, na distância de 927,096 metros, até o Marco inicial M-207, sendo que todos os Marcos fazem confrontação com Agropecuária Nova Vida Ltda, encerrando assim esta descrição.

RESERVA III – Área de 73,6318 ha. O Perímetro divisório começa no Marco M-103, localizado a uma distância de 1.697,127 metros e azimute verdadeiro de $212^{\circ}58'17''$, do Marco M-102, marco este pertencente a divisa do imóvel, do Marco M-213 segue com azimute verdadeiro de $268^{\circ}50'36''$, na distância de 639,932, até o Marco M-214; daí segue com azimute verdadeiro de $267^{\circ}15'12''$, na distância de 686,223 metros, até o Marco M-215; daí segue com azimute verdadeiro de $353^{\circ}09'43''$, na distância de 553,67 metros, até o Marco M-216; daí segue com azimute verdadeiro de $353^{\circ}03'09''$, na distância de 570,669 metros, até o Marco M-217; daí segue com azimute verdadeiro de $126^{\circ}14'38''$, na distância de 1.810,502 metros, até o Marco M-213, sendo que toda área faz confrontação com a Agropecuária Nova Vida Ltda, encerrando assim esta descrição.

RESERVA IV – Área de 2.427,0420 ha. O Perímetro divisório começa no Marco M-53, localizado na divisa do imóvel com o Lote 16 do PAD. Burareiro da Gleba 15; daí segue com azimute verdadeiro de $270^{\circ}06'54''$, a uma distância de 906,68 metros até o Marco M-52, confrontando nesse trecho com o Lote 16; daí segue com azimute verdadeiro de $181^{\circ}06'00''$ a uma distância de 2.521,44 metros do Marco M-25, confrontando nesse trecho com o Lote 16; daí segue com azimute verdadeiro $269^{\circ}46'61''$, a uma distância de 999,65 metros do Marco M-24, confrontando nesse trecho com a Linha C-25 e o Lote 05; daí segue com azimute verdadeiro de $01^{\circ}05'21''$, a uma distância de 2.518,800 metros do Marco M-51, confrontando nesse trecho com o Lote 14; daí segue com azimute verdadeiro de $269^{\circ}38'10''$, a uma distância de 999,970 metros até o Marco M-50, confrontando-se neste trecho com o Lote 14; daí segue com azimute verdadeiro de $269^{\circ}39'02''$, a uma distância de 1.002,14 metros até o Marco M-49, confrontando-se neste trecho com o Lote 13; daí segue com azimute verdadeiro de $269^{\circ}39'39''$, a uma distância de 1.000,170 metros até o Marco M-48, confrontando-se com o Lote 12; daí segue com azimute verdadeiro de $269^{\circ}40'10''$, a uma distância de 1.000,120 metros até o Marco M-47, confrontando-se com o Lote 11; daí segue com azimute verdadeiro de $269^{\circ}40'35''$, a uma distância de 1.000,060 metros do Marco M-46, confrontando-se com o Lote 10; daí segue com azimute verdadeiro de $180^{\circ}59'26''$, a uma distância de 2.507,580 metros até o Marco M-19, confrontando com o Lote 10; daí segue com azimute verdadeiro de $269^{\circ}47'28''$, a uma distância de 998,86 metros até o Marco M-18, confrontando nesse trecho com a Linha C-25 e o Lote 17; daí segue com

ESTADO DE RONDÔNIA
CIDADE DE ARIQUEMES
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficiala: Maria Alzira Ribeiro Cavalcante

Página 3

azimute verdadeiro de 269°47'30", a uma distância de 998,76 metros, até o Marco M-17, confrontando nesse trecho com a Linha C-25 e o Lote 19; daí segue com azimute verdadeiro de 00°42'02", na distância de 2.503,80 metros, até o Marco M-44, confrontando nesse trecho com o Lote 07; daí segue com azimute verdadeiro de 269°42'28", na distância de 1.000,08 metros, até o Marco M-43, confrontando nesse trecho com o Lote 07, sendo todos os Lotes, desde o Lote 16 até o Lote 07 da Gleba 15 do PAD. Burareiro; daí segue com azimute verdadeiro de 358°54'13", na distância de 5.070,17 metros, até o Marco M-C09, cravado à margem esquerda do Rio Quatro Cachoeiras, confrontando nesse trecho com a Agropecuária Paraguá, daí segue pelo referido rio a uma distância de 1.401,634 metros, até o Marco M-218, confrontando nesse trecho com o Distrito de Nova Vida; daí segue com azimute verdadeiro de 167°34'42", na distância de 521,532 metros, até o Marco M-219; daí segue com azimute verdadeiro de 168°41'56", a uma distância de 894,226 metros até o Marco M-224; daí segue com azimute verdadeiro de 168°01'08", a uma distância de 1.784,073 metros até o Marco M-224^a; daí segue com azimute verdadeiro de 90°00'00", a uma distância de 6.453,746 metros até o Marco M-225; daí segue com azimute verdadeiro de 125°12'38", a uma distância de 2.237,129 metros até o Marco inicial M-53, encerrando-se assim esta descrição. Custas e Emolumentos: R\$ 37,15 (trinta e sete reais e quinze centavos). Eu, (Marinete Bissoli), Escrevente, digitei. Eu, (Walter Gomes Ribeiro da Costa), Oficial Substituto,

R-2-11.905. 29 de OUTUBRO de 1998. HIPOTECA. Através da Escritura de Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 98.2518.5.1, lavrada às folhas 162 à 176 do Livro 5765, do 10º Ofício de Notas da Cidade e Comarca do Rio de Janeiro, datada de 28 de outubro de 1.998, a proprietária AGRO PE CUARIA NOVA VIDA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CGC sob nº 05.897.863/0001-27, com sede neste Município de Ariquemes-RO, deu em (1ª) Primeira Hipoteca o imóvel objeto da presente matrícula ao BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL-BNDES, empresa pública federal, devidamente inscrita no CGC sob nº 33.657.248/0001-89, com sede em Brasília, Distrito Federal, e serviços na Cidade do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile nº 100, em garantia do crédito concedido no valor de R\$ 4.302.000,00 (quatro milhões, trezentos e dois mil reais), com juros de 3,5 (tres inteiros e cinco décimos por cento) ao ano, acima da Taxa de Juros de Longo Prazo-TJLP divulgada pelo Banco Central do Brasil, que será pago em 84 (oitenta e quatro) prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vicendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira prestação em 15/12/2.001 e a última em 15/11/2.008. Demais condições constantes da referida escritura. Custas e Emolumentos: R\$ 570,83 (quinhentos e setenta reais e oitenta e tres centavos). Eu, (Walter Gomes Ribeiro da Costa), Escrevente, digitei. Eu, (Maria Alzira Ribeiro Cavalcante), Oficiala, subscreví.

AV-3-11.905. 20 de JUNHO de 2005. MANEJO FLORESTAL. Pelo Termo de Responsabilidade de Manutenção de Floresta Manejada, datado de 30 de maio de 2.005, a proprietária **AGROPECUARIA NOVA VIDA LTDA**, comprometeu-se perante o IBAMA, em cumprimento às disposições do Código Florestal Brasileiro e Leis Complementares, a fazer exploração com regime de Manejo Florestal Sustentável, em uma área de 3.605,7298 ha, localizada no imóvel objeto da presente matrícula. Limites da área

Continua na página 3 verso

manejada: NORTE: Lotes 08, 10, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30 e 32 do PA Burareiro; LESTE: Gleba Burareiro e Agropecuária Três Irmãos Ltda; SUL: Área remanescente da Agropecuária Nova Vida Parte A; OESTE: Área remanescente da Agropecuária Nova Vida Parte A e Gleba Burareiro. Custas, Emolumentos e Selos: R\$ 50,42 (cinquenta reais e quarenta e dois centavos). Eu,(Fabiane Santos de Aragão), Escrevente, digitei. Eu, (Maria Alzira Ribeiro Cavalcante), Oficiala, subscrevi.

AV-4-11.905. 28 de DEZEMBRO de 2005. ARRENDAMENTO. Através do Contrato de Arrendamento de Imóvel Rural com Direito de Manejo Florestal, e Compra e Venda de Madeireira em Tora, datado de 01 de dezembro de 2005, a proprietária **AGROPECUARIA NOVA VIDA LTDA**, arrendou a área de floresta integrante da reserva legal, do imóvel objeto da presente matrícula, à **ROCHA LAMINADOS - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.298.549/0001-00, para a devida extração de madeira industrializável, e destinação da referida área ao Plano de Manejo Florestal na reserva florestal, e compra de madeiras em toras industrializável, obedecendo as normas dos respectivos projetos aprovados pelo IBAMA ou órgão competente (SEDAM), a arrendataria fara a derrubada e a explanação de toda a madeira industrializável existente, (DAP maior ou igual a 45 cm), exceto as espécies proibidas por lei, pelo preço certo e ajustado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Em caso de venda do imóvel, o proprietário reserva ao arrendatário o direito da exploração total da área arrendada a execução do projeto por ele assumido. Demais condições constantes no referido contrato. Emolumentos R\$ 45,37, Selo R\$ 4,53, e Selo R\$ 0,52. Eu,(Rosângela dos Santos Machado), Escrevente, digitei. Eu,(Maria Alzira Ribeiro Cavalcante), Oficiala, subscrevi.

AV-5-11.905. 19 de julho de 2006. MANEJO. Pelo Termo de Responsabilidade de Manutenção de Floresta Manejada - TRMFM, datado de 20 de março de 2006, a proprietária **AGROPECUÁRIA NOVA VIDA LTDA**, comprometeu-se perante o IBAMA, a fazer somente exploração sob forma de Manejo de Rendimento Sustentado, em uma área de 1.604,9865 ha (um mil seissentos e quatro hectares, noventa e oito ares e sessenta e cinco centiares), localizada na parte "B" do imóvel objeto da presente matrícula, em cumprimento às disposições do Código Florestal Brasileiro e Leis Complementares, com os seguintes limites e confrontações: NORTE: Agropecuária Nova Vida parte A; SUL: Gleba 14, Pad. Burareiro e Gleba 15; LESTE: Area remanescente agropecuária Nova Vida B e Gleba 14 Pad Burareiro; OESTE: Agrapecuária Paraguá. Emolumentos R\$ 47,64, Custas R\$ 4,76 e Selo R\$ 0,54. Eu,(Rosângela dos Santos Machado), Escrevente, digitei. Eu,(Maria Alzira Ribeiro Cavalcante), Oficiala, subscrevi.

R-6-11.905. 27 de outubro de 2006. PENHORA. De acordo com o Auto de Penhora e Avaliação, datado em 29 de setembro de 2006, extraído dos Autos de Ação de Execução Fiscal nº 002.2004.007594-1, foi feito a Penhora do imóvel objeto da presente matrícula, em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação, datado de 28 de junho de 2006, assinado pelo MMº Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta Cidade e Comarca de Ariquemes-RO, requerida pela **FAZENDA NACIONAL**, contra a empresa **AGROPECUARIA NOVA VIDA LTDA**. O imóvel ficará em poder e guarda da Srª. Julia Maria Couto Muniz Cruz, estando avaliado em R\$ 397.265,61 (trezentos e noventa e sete mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos), sendo o valor da execução de R\$ 338.547,37 (trezentos e trinta e oito mil quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos) + acréscimos legais. Emolumentos: R\$ 1.304,36, Custas R\$ 130,93 e Selo R\$ 0,54, que serão pagos pela parte vencida, conforme Art. 27 do CPC. Eu,(Janaina Silva dos Santos), Escrevente, digitei. Eu,(Maria Alzira Ribeiro Cavalcante), Oficiala, subscrevi.

R-7-11.905. 27 de outubro de 2006. PENHORA. De acordo com o Auto de Penhora e Avaliação, datado em 29 de setembro de 2006, extraído dos Autos de Ação de Execução Fiscal nº 002.2004.007595-0, foi feito a Penhora do imóvel objeto da presente matrícula, em cumprimento ao Mandado de Penhora, Deposito, Avaliação, Registro e Intimação,

ESTADO DE RONDÔNIA
CIDADE DE ARIQUEMES
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficiala: Maria Alzira Ribeiro Cavalcante

Página: 4

datado de 06 de setembro de 2006, assinado pelo Escrivão Judicial Pro Tempore da 3ª Vara Cível desta Cidade e Comarca de Ariquemes-RO, requerida pela FAZENDA PÚBLICA NACIONAL, contra a empresa **AGROPECUARIA NOVA VIDA LTDA**. O imóvel ficará em poder e guarda da Srª. Julia Maria Couto Muniz Cruz, estando avaliado em R\$ 78.391,03 (setenta e oito mil trezentos e noventa e um reais e três centavos), sendo o valor da execução de R\$ 78.375,07 (setenta e oito mil trezentos e oitenta e cinco reais e sete centavos). Emolumentos: R\$ 476,23, Custas R\$ 47,62 e Selo R\$ 0,54, que serão pagos pela parte vencida, conforme Art. 27 do CPC. Eu, (Janaina Silva dos Santos), Escrevente, digitei. Eu, (Maria Alzira Ribeiro Cavalcante), Oficiala, subscrevi.

AV-8-11.905. 15 de fevereiro de 2007. **ÁREA DE SERVIDÃO FLORESTAL PERMANENTE**. Através do Termo de Responsabilidade de Averbação de Reserva Legal (TRARL), datada 02 de fevereiro de 2006, a Srª. **MARIA ELIANA DE AQUINO BORGES ARANTES**, representando a **AGROPECUÁRIA NOVA VIDA LTDA**, declarou perante a SEDAM - Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental, tendo em vista o que dispõe a Legislação Florestal e Ambiental vigente, que a floresta ou forma de vegetação existente em uma área de **2.198,6014 ha** (dois mil cento e noventa e oito hectares, sessenta ares e quatorze centiares), fica gravada como Servidão Florestal Permanente, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração ou transação sem a autorização da SEDAM, ficando a área de servidão com os seguintes limites e confrontações: NORTE: Com a Gleba Massaco; SUL: Com a Reserva Legal; LESTE: Com a Reserva Legal; OESTE: Com a Reserva Legal. Emolumentos R\$ 47,64, Custas R\$ 4,76, e Selo R\$ 0,54. Eu, (Janaina Silva dos Santos), Escrevente, digitei. Eu, (Maria Alzira Ribeiro Cavalcante), Oficiala, subscrevi.

R-9-11.905. 04 de abril de 2008. **SERVIDÃO**. Pela Escritura Pública de Constituição de Servidão Administrativa, lavrada às Fls. 079/080, do livro 074, do Cartório de Notas desta Cidade e Comarca de Ariquemes-RO, em 14 de janeiro de 2008, a proprietária **AGROPECUARIA NOVA VIDA LTDA**, constitui Servidão Perpétua para passagem da linha de transmissão e serviços auxiliares, bem como de implantação de torres e demais equipamentos que se fizerem necessários, em favor da **JAURO TRANSMISSORA DE ENERGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, empresa concessionária de serviços de eletricidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.583.456/0001-33, com sede na Avenida Mal Câmara, 160, Sala 1.534/ Parte Centro, na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, numa área de 68,0342 ha (sessenta e oito hectares, três ares e quarenta e dois centiares), localizada no imóvel objeto da presente matrícula, com os seguintes limites e confrontações: Partindo do ponto 1, m 26,8475 situado no eixo da LT, distante 4.765,51 m do Mv 05 do Km 22,0820; deste, com o azimute de 131°25'59"; deste, segue com o azimute 87°15'42", numa distancia de 8,70m, confrontando com o SR. JOSE PEDRO DE FREITAS, ate o ponto 2; deste, segue com azimute de 131°25'59", numa distancia de 3.961,23m, confrontando com o proprio, ate o ponto 3; deste, segue com azimute de 136°32'38", numa distancia de 6.970,23m, confrontando com o proprio, ate o ponto 4; deste, segue com o azimute de 141°04'29", numa distancia de 5.449,04m, confrontando com o proprio, ate o ponto 5; deste, segue com azimute de 121°35'58", numa distancia de 605,69m, confrontando com proprio, ate o ponto 6; deste, segue com azimute de 216°31'21", numa distancia de 20,07m, confrontando com o SR. NELSON BORBA LEITE, ate o ponto 7; deste, segue com azimute de 216°31'21", numa distancia de 20,07m, confrontando com o

Continua na página 4 verso

SR. ELSON BORBA LEITE, ate o ponto 8; deste, segue com azimute de 301°35'58", numa distancia de 609,11 m, confrontando com o proprio, ate o ponto 9; deste, segue com zimute de 321°04'29", numa distancia de 5.454,32m, confrontando com o proprio, ate o ponto 10; deste, segue com azimute de 316°32'38", numa distancia de 6.966,86m, confrontando com o proprio, ate o ponto 11; deste, segue com azimute de 311°25'59", uma distancia de 4.000,62m, confrontando com o proprio, ate o ponto 12; deste, segue comm azimute de 87°15'42", numa distancia de 28,70m, confrontando com o SR. JOSE PEDRO DE FREITAS, ate o ponto 1; onde teve inicio esta descriçao. O valor da servidão é de R\$ 21.117,00 (vinte e um mil, cento e dezessete reais). Demais condições constantes na referida Escritura. Emolumentos: R\$ 193,58, Custas; R\$ 19,35, Selos: R\$ 0,54. Eu, (Rosângela dos Santos Machado), Escrevente, digitei. Eu, (Maria Alzira Ribeiro Cavalcante), Oficiala, subscrevi.

AV-10-11.905. 06 de agosto de 2010. **LIBERAÇÃO DE PENHORA.** De acordo com o Mandado Judicial, datado de 11 de maio de 2010, assinada pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta Cidade e Comarca de Ariquemes-RO, o imóvel objeto da presente matrícula fica liberado do Penhora de que trata o R-6. Emolumentos: R\$ 56,48, Custas: R\$ 11,30 e Selo: R\$ 0,65. Eu, Rosângela dos Santos Machado, Escrevente Autorizada, digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi. SELO nº B5AM6747.

AV-11-11.905. 23 de novembro de 2010. **LIBERAÇÃO DE PENHORA.** De acordo com o Termo de Liberação de Penhora, datado de 12 de novembro de 2010, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Cidade e Comarca de Ariquemes-RO, o imóvel objeto da presente matrícula fica liberado da Penhora de que trata o **R-7.** Emolumentos: R\$ 56,48, Custas: R\$ 11,30 e Selo: R\$ 0,65. **Selo nº. B5AN3410.** Eu, Rodrigo Leite de Souza, Escrevente Auxiliar, digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi.

AV-12-11.905. 25 de julho de 2012. **AVERBAÇÃO DE CCIR.** Pelo requerimento datado de 20 de junho de 2012, a proprietária **AGROPECUARIA NOVA VIDA LTDA**, requereu a presente averbação para constar o **CCIR 2006/2007/2008/2009**, com Código do Imóvel **950.033.512.931-3**, Módulo Rural: 85,0269 ha, Nº de Módulos Rurais: 88,08, Módulo Fiscal: 60,0000 ha, Nº de Módulos Fiscais: 246,3605, Fração Mínima de Parcelamento: 4,0000 ha, devidamente quitado, em 20/06/2012, cuja cópia fica arquivada neste Cartório. Emolumentos: R\$ 63,61, Custas: R\$ 12,72 e Selo: R\$ 0,73. Eu, Rodrigo Cavalcante de Queiroz, Escrevente Auxiliar, digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi. **Selo nº B5AB7542.**

R-13-11.905. 18 de setembro de 2012. **ARRESTO.** De acordo com o Auto de Arresto, datado de 19 de outubro de 2007, extraído dos Autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 002.2007.008367-1, foi feito o Arresto do imóvel objeto da presente matrícula, em cumprimento a Carta Precatória nº 70/07, processo nº 2005.61.00.027343-0, expedida em 02/07/2007, assinada pelo Juiz Federal da 15ª Vara Federal Cível da comarca de São Paulo, e Ofício nº OFI.0011.000189-9/2012, expedido em 18 de julho de 2012, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 11ª Federal da Cidade e Comarca de Rio de Janeiro-RJ, requerido por **BNDES - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL**, contra **AGROPECUARIA NOVA VIDA LTDA.** O imóvel ficará em poder e guarda (não consta), estando avaliado em R\$ 101.302.053,30 (cento e um milhões, trezentos e dois mil e cinquenta e três reais e trinta centavos), sendo o valor da execução de (não consta). Emolumentos: R\$ 2.284,21, Custas: R\$ 456,84 e Selo: R\$ 0,73. Eu, Rodrigo Cavalcante de Queiroz, Escrevente Auxiliar, digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi. **SELO nº B5AC1704.**

R-14-11.905. 18 de setembro de 2012. **CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA.** De acordo com o Ofício nº OFI.0011.000189-9/2012, expedido em 18 de julho de 2012, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 11ª Federal da Cidade e Comarca de Rio de Janeiro-

ESTADO DE RONDÔNIA
CIDADE DE ARIQUEMES
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficiala: Maria Alzira Ribeiro Cavalcante

Página: 5

RJ, fica convolado em penhora, o arresto registrado sob o nº 13, da presente matrícula, requerido por **BNDES - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL**, contra **AGROPECUARIA NOVA VIDA LTDA**. O imóvel ficará em poder e guarda de (não consta), estando avaliado em R\$ 101.302.053,30 (cento e um milhões, trezentos e dois mil e cinquenta e três reais e trinta centavos), sendo o valor da execução de (não consta). Emolumentos: R\$ 2.284,21, Custas: R\$ 456,84 e Selo: R\$ 0,73. Eu, Rodrigo Cavalcante de Queiroz, Escrevente Auxiliar, digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi. **SELO nº B5AC1705**.

AV-15-11.905. 27 de setembro de 2012.. **RETIFICAÇÃO**. Procede-se a presente averbação nos termos do artigo 213 da Lei 6.015/73, para constar que o fiel depositário do **Arresto** de que trata o **R-13** e da **Penhora** registrada sob nº **14**, é o Sr. **Wanderley Teixeira Zucolotto**. Eu, Fabiane Santos de Aragão, Oficiala Substituta, digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi.

AV-16-11.905. 02 de abril de 2014.. **AÇÃO JUDICIAL**. Pelo requerimento datado de 11 de março de 2014, foi solicitada a presente averbação para constar nesta matrícula, que conforme Certidão expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado e Comarca de São Paulo, datada de 27 de fevereiro de 2014, foi distribuída no dia 18 de fevereiro de 2014, para a 40ª Vara Cível do Foro Central Cível, Ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº 1015499-13.2014.8.26.0100, tendo como requerente **J & F Investimento S/A** e como requerido **J.A.J Sociedade Agrícola e Pecuária e Agropecuária Nova Vida LTDA.**, João Arantes Neto e Ricardo Borges Arantes. Emolumentos: R\$ 27,89, Custas: R\$ 5,58 e Selo: R\$ 0,81. Total: R\$ 34,28. Eu, Thaís de Oliveira Tonatto, escrevente auxiliar digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi. Selo digital de fiscalização nº **B5AAC33077-C531D**.

AV-17-11.905. 16 de maio de 2014. **AÇÃO JUDICIAL**. Pelo requerimento datado de 12 de maio de 2014, foi solicitada a presente averbação para constar nesta matrícula, que conforme Certidão expedida pelo Cartório Distribuidor do Tribunal de Justiça da Comarca de Ariquemes-RO, datada de 12 de maio de 2014, foi distribuída no dia 24/04/2014, para a 4ª Vara Cível, Ação de Execução de Título Judicial sob nº **0006433-40.2014.822.0002**, tendo como requerente **ANTONIO JOSÉ JUNQUEIRA VILELA FILHO** e como requerido **AGROPECUÁRIA NOVA VIDA**. Emolumentos: R\$ 27,89, Custas: R\$ 5,58 e Selo: R\$ 0,81. Total: R\$ 34,28. Eu, Diego Fernandes Silva, Escrevente Auxiliar, digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi. Selo digital de fiscalização nº **B5AAC36897-5DC3E**.

R-18-11.905. 09 de julho de 2014. **ARRESTO**. De acordo com o Auto de Arresto, Avaliação e Depósito, datado de 20 de maio de 2014, extraído dos Autos de Ação de nº **0006731-32.2014.8.22.0002**, foi feito o Arresto do imóvel objeto da presente matrícula, em cumprimento ao despacho, assinada pela MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível desta Cidade e Comarca de Ariquemes-RO, em 12 de junho de 2014, requerido pelo **J & F Investimentos S.A.**, contra **JAJ Sociedade Agrícola e Pecuária Ltda**. O imóvel ficará em poder e guarda de (não consta), estando avaliado em R\$ 119.601.007,44 (cento e dezenove milhões, seiscentos e um mil e sete reais e quarenta e quatro centavos), sendo o valor da execução de (não consta). Emolumentos: R\$ 964,78, Custas: R\$ 192,96 e Selo: R\$ 0,81. Total: R\$ 1.158,55. Eu, Diego Fernandes Silva, Escrevente Auxiliar, digitei. Eu,

Continua na página 5 verso

Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi. Selo digital de fiscalização nº **B5AAD34572-48211**.

R-19-11.905. 24 de julho de 2014. **PENHORA**. De acordo com o Auto de Penhora Deposito e Avaliação, datado de 10 de julho de 2014, extraído do Processo de nº **0006433-40.2014.8.22.0002**, e Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação nº **125.733/2014**, expedido em 10 de julho de 2014, foi feita a Penhora do imóvel objeto da presente matrícula, em cumprimento ao despacho, expedido em 30 de maio de 2014, assinado pelo MM. Juiz da 4ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Ariquemes/RO, requerida pelo Sr. **ANTONIO JOSE JUNQUEIRA VILELA FILHO**, contra **AGROPECUARIA NOVA VIDA LTDA**. Fiel depositário não consta, estando avaliado em R\$ 119.601.007,44 (cento e dezenove milhões, seiscentos e um mil e sete reais e quarenta e quatro centavos), sendo o valor da execução de R\$ 4.760.190,91 (quatro milhões, setecentos e sessenta mil, cento e noventa reais e noventa e um centavos). Emolumentos: R\$ 964,78, Custas: R\$ 192,96 e Selo: R\$ 0,81. Total: R\$ 1.158,55. Eu, Diego Fernandes Silva, Escrevente Auxiliar, digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi. Selo digital de fiscalização nº **B5AAD36059-82482**.

R-20-11.905. 01 de abril de 2015. **PENHORA**. De acordo com a Certidão para Averbação de Penhora, datado de 18 de fevereiro de 2015, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº **0156692-04-2012.8.26.0100**, assinado pela Escrivã do Cartório da 29ª Vara Cível do Foro Central Cível da Cidade e Comarca de São Paulo-SP, foi feita a Penhora do imóvel objeto da presente matrícula, requerida pelo **ECO-MULTI COMMODITIES FUNDO DE INVESTIMENTO DIREITOS CREDITÓRIOS FINANCEIROS AGROPECUARIOS**, contra **AGROPECUARIA NOVA VIDA LTDA**. O imóvel ficará em poder e guarda de **João Arantes Neto**, estando avaliado (não consta), sendo o valor da execução de R\$ 41.633.347,02 (quarenta e um milhões, seiscentos e trinta e três mil, trezentos e quarenta e sete reais e dois centavos). Emolumentos: R\$ 1.025,85, Custas: R\$ 205,17 e Selo: R\$ 0,86. Total: R\$ 1.231,88. Eu, Thaís de Oliveira Tonatto, escrevente auxiliar digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi. **Selo digital de fiscalização nº B5AAF37731-7DCC2**.

R-21-11.905. 21 de janeiro de 2016. **SERVIDÃO**. De acordo com a sentença transitada em julgado em 24 de agosto de 2012 e Mandado datado de 28 de agosto de 2012, extraídos dos Autos de processo nº 0000242-81.2011.8.22.0002, assinados pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Cidade e Comarca de Ariquemes-RO, foi instituída a Servidão Administrativa, para passagem da linha de transmissão, em favor da **INTERLIGAÇÃO ELETRICA DO MADEIRA S/A**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ nº 10.562.611/0001-87, com sede na Avenida Rodrigo Fernandes Grillo, nº 207, 20º andar, salas 2011/2015, Edifício Victoria Business, Jardim dos Maracás, Araraquara-SP, numa área de 49.9335 ha (quarenta e nove hectares, noventa e tres ares e trinta e cinco centiares), localizada no imóvel objeto da presente matrícula, com os seguintes limites e confrontações: **1º AREA**. A polígona inicia no ponto P1, situado no Km 191+758.48 da LT, de coordenadas UTM N=8873101.04 e E=514936.84, referidas ao MC 83° WGr. Sistema Geocêntrico SIRGAS 2000; deste segue com azimute de 00°34'20" e distância de 49,37m, confrontando com terras de João Arantes Neto até atingir o ponto P2, de coordenadas N=8873150,40 e E=514936,35; deste segue com azimute de 126°16'58" e distância de 6403.99m, confrontando com terras de Agropecuária Nova Vida LTDA até atingir o ponto P3, de coordenadas N=8869360,70 e E=520098.64; deste segue com azimute de 269°56'04" e distância de 66.64m, confrontando com terras de Júlio Siiva Milhomens até atingir o ponto P4, situado no Km 198+079.18 da LT, de coordenadas N=8869360,63 e E=52003199; deste segue com azimute de 269°56'04" e distância de 66.64m, confrontando com terras de Júlio Silva Milhomens até atingir o ponto P5, de coordenadas N=8869360.55 e E=519965.35; deste segue com azimute de 306°16'58" e distância de 6237.41 m,

ESTADO DE RONDÔNIA
CIDADE DE ARIQUEMES
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficiala: Maria Alzira Ribeiro Cavalcante

Página: 6

confrontando com terras de Agropecuária Nova Vida LTDA até atingir o ponto P6, de coordenadas N=887305168 0 E=514937.34; deste segue com azimute de 00°34'20" e distância de 49.37m, confrontando com terras de João Arantes Neto até atingir o ponto P1, de coordenadas N=8873101.04 e E=514936.84, onde teve início a descrição deste perímetro, com valor de **R\$ 306.544,76** (trezentos e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos). **Avaliação: R\$ 223.196,75** (duzentos e vinte e três mil, cento e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos), conforme declaração datada em 17 de novembro de 2015, arquivada neste cartório, com base no provimento 0016/2014, da Corregedoria Geral da Justiça de Rondônia, considerando o acesso (regular) e VTI/há (mínimo), constante na planilha referencial do Incra de preço de terras da microrregião de Ariquemes, do ano de 2013. Emolumentos: R\$ 310,24, Custas: R\$ 62,05 e Selo: R\$ 0,95. Total: R\$ 373,24. Eu, Tainan Godoy das Chagas, Escrevente Auxiliar digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi. **Selo digital de fiscalização nº B5AAI31033-1F181.**

R-22-11.905. 21 de janeiro de 2016. **SERVIDÃO.** De acordo com a sentença transitada em julgado em 24 de agosto de 2012 e Mandado datado de 28 de agosto de 2012, extraídos dos Autos de processo nº 0000242-81.2011.8.22.0002, assinados pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Cidade e Comarca de Ariquemes-RO, foi instituída a **Servidão Administrativa**, para passagem da linha de transmissão, em favor da **INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DO MADEIRA S/A (le Madeira)**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ nº 10.562.611/0001-87, com sede na Avenida Rodrigo Fernandes Grillo, nº 207, 20º andar, salas 2011/2015, Edifício Victoria Business, Jardim dos Maracás, Araraquara-SP, numa área de 5.2315 ha (cinco hectares, vinte e três ares e quinze centiares), localizada no imóvel objeto da presente matrícula, com os seguintes limites e confrontações: **2º AREA.** A poligonal inicia no ponto P1, situado no Km 201+660.63 da LT, de coordenadas UTM N=8867241.22 e E=522919.02, referidas ao MC 63º WGr. Sistema Geocêntrico SIRGAS 2000; deste segue com azimute de 358°40'22" e distância de 49.86m, confrontando com terras de Julio Silva Milhomens até atingir o Ponto P2, de coordenadas N=8867291.07 e E=522917.86; deste segue com azimute de 126°15'58" e distância de 749.07m, confrontando com terras de Agropecuária Nova Vida LTDA até atingir o ponto P3, de coordenadas N=8866847.79 e E=523521.70; deste segue com azimute de 271°17'10" e distância de 68.87m, confrontando com a faixa de domínio da Estrada Municipal Linha 25 até atingir o ponto P4, situado no Km 202+322.85 da LT, de coordenadas N=8866849.34 e E=5234452.84; deste segue com azimute de 271°17'10" e distância de 68.87m, confrontando com a faixa de domínio da Estrada Municipal Linha 25 até atingir o ponto P5, de coordenadas N=8866850.88 e E=523383.99; deste segue com azimute de 306°16'58" e distância de 575.38m, confrontando com terras de Agropecuária Nova Vida LTDA até atingir o ponto P6, de coordenadas N=8867191.37 e E=522920.17; deste segue com azimute de 358°40'22" e distância de 49.86m, confrontando com terras de Julio Silva Milhomens até atingir o ponto P1, de coordenadas N=8867241.22 e E=522919.02, onde teve início a descrição deste perímetro, com valor de **R\$ 32.116,49** (trinta e dois mil, cento e dezesseis reais e quarenta e nove centavos). **Avaliação: R\$ 23.384,17** (vinte e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos), conforme declaração datada em 17 de novembro de 2015, arquivada neste cartório, com base no provimento 0016/2014, da Corregedoria Geral da Justiça de Rondônia, considerando o acesso (regular) e VTI/há

Continua na página 6 verso

Certidão válida por 30 dias
"Certidão Impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude"

(mínimo), constante na planilha referencial do Incra de preço de terras da microrregião de Ariquemes, do ano de 2013. Emolumentos: R\$ 310,24, Custas: R\$ 62,05 e Selo: R\$ 0,95. Total: R\$ 373,24. Eu, Tainan Godoy das Chagas, Escrevente Auxiliar digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi. **Selo digital de fiscalização nº B5AAI31052-3BE8C.**

AV-23-11.905. 19 de agosto de 2016. **LIBERAÇÃO DE PENHORA e AÇÃO JUDICIAL.** De acordo com o Mandado Judicial, datado de 08 de agosto de 2016, assinada pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta Cidade e Comarca de Ariquemes-RO, o imóvel objeto da presente matrícula fica liberado da Penhora registrada sob o nº 19 e Ação Judicial de que trata a AV-16. Emolumentos: R\$ 32,91, Faju: R\$ 6,58, Fundep: R\$ 2,47, Fundimper: R\$ 2,47, Fumorpge: R\$ 2,47 e Selo: R\$ 0,95. Total: R\$ 47,85. Eu, Thais de Oliveira Tonatto Vanzella, Escrevente Auxiliar, digitei. Eu, Fabiane Santos de Aragão, Oficiala Substituta, subscrevi. **Selo digital de fiscalização nº B5AAJ35031-26571.**

R-24-11.905. 10 de novembro de 2016. **PENHORA.** De acordo com o Termo de Penhora, datado de 05 de maio de 2016, extraído dos autos de Execução Fiscal Processo de nº 0101071-41.2009.8.22.0002, foi feita a Penhora do imóvel objeto da presente matrícula, em cumprimento ao Mandado Avaliação e Intimação nº 79.179/2016, expedido em 05 de maio de 2016, assinado pela Diretora de Cartório da 4ª Vara Cível desta Cidade e Comarca, requerida pela **UNIAO FEDERAL**, contra **AGROPECUARIA NOVA VIDA LTDA e Outros**, estando avaliado em R\$ 119.600,00 (cento e dezenove mil e seiscentos reais), sendo o valor da execução de R\$ 908.965,20 (novecentos e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), + acréscimos legais. Emolumentos, Faju, Fundep, Fundimper, Fumorpge e Selo, que serão pagos pela parte vencida, conforme Capítulo X, Seção III, Subseção IX, parágrafo 7º do Artigo 933 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais do Estado de Rondônia, Provimento 018/2015-CG. Eu, Tainan Godoy das Chagas, Escrevente Auxiliar digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi. **Selo digital de fiscalização nº B5AAJ39458-3E263.**

R-25-11.905. 03 de outubro de 2017. **PENHORA.** De acordo com o Termo de Penhora e Depósito, datado de 21 de setembro de 2017, extraído dos Autos Cumprimento Provisório de Sentença - Processo nº 0026875-08.2017.8.26.0100, da 36ª Vara Civil da Cidade e Comarca de São Paulo-SP, foi feita a Penhora do imóvel objeto da presente matrícula, requerida pelo **BANCO ORIGINAL DO AGRONEGÓCIO S/A**, inscrito no CNPJ 09.516.419/0001-75, contra **AGROPECUARIA NOVA VIDA LTDA, Ricardo Borges Arantes e João Arantes Neto.** O imóvel ficará em poder e guarda da executada, estando avaliado (não consta), sendo o valor da execução de R\$ 3.446.337,40 (três milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta centavos). Emolumentos: R\$ 1.222,51, Faju: R\$ 244,50, Fundep: R\$ 91,69, Fundimper: R\$ 91,69, Fumorpge: R\$ 91,69 e Selo: R\$ 1,02. Total: R\$ 1.743,10. Eu, Janaina Silva Rossetto, Escrevente Autorizada digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi. **Selo digital de fiscalização nº B5AAL38502-091E0.**

AV-26-11.905. 03 de agosto de 2018. **CANCELAMENTO DE ARRENDAMENTO.** Pelo requerimento datado de 26 de junho de 2018, a proprietária **Agropecuária Nova Vida LTDA**, requereu a presente averbação para constar o cancelamento do arrendamento averbado sob o nº **04** da presente matrícula, de acordo com o Instrumento de Distrato do Contrato Particular de Arrendamento Florestal datado de 12 de maio de 2015, arquivado neste Cartório. Emolumentos: R\$ 36,03, Faju: R\$ 7,21, Fundep: R\$ 2,70, Fundimper: R\$ 2,70, Fumorpge: R\$ 2,70 e Selo: R\$ 1,04. Total: R\$ 52,38. Eu, Thais de Oliveira Tonatto Vanzella, escrevente auxiliar digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi. **Selo digital de fiscalização nº B5AAN34629-60FD4.**

AV-27-11.905. 11 de setembro de 2018. **RETIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE AÇÃO**

ESTADO DE RONDÔNIA
CIDADE DE ARIQUEMES
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficiala: Maria Alzira Ribeiro Cavalcante

Página 7

JUDICIAL. Procede-se a presente averbação nos termos do artigo 213 da Lei 6.015/73, para constar que a Ação Judicial liberada na AV-23, refere-se à **AV-17** e não AV-16 como consta. Eu, Thaís de Oliveira Tonatto Vanzella, escrevente auxiliar digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi.

R-28-11.905. 08 de novembro de 2018. **SERVIDÃO.** Pela Escritura Pública de Constituição de Servidão Administrativa para Passagem de Linha de Transmissão de Energia Elétrica, lavrada às Fls. 112/114, do livro 109, do Tabelionato de Notas da Cidade e Comarca de Jaru-RO, em 28 de setembro de 2018, a proprietária **AGROPECUARIA NOVA VIDA LTDA**, constituiu **Servidão Administrativa Perpétua** para Passagem da Linha de Transmissão de Energia Elétrica, bem como para implantação de torres e demais equipamentos que se fizerem necessários e ainda servidão de passagem para acesso a faixa da referida linha de transmissão, em favor da **GUAPORÉ TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A**, sociedade anônima organizada e existente de acordo com as Leis Brasileiras, inscrita no CNPJ sob o nº 27.847.022/0001-48, com sede na Avenida Marechal Câmara, nº 160, Sala 323, Centro, Rio de Janeiro-RJ, numa área total de 66,7811 ha (sessenta e seis hectares e setenta e oito ares e onze centiares), localizada no imóvel objeto da presente matrícula, ficando da seguintes forma: **Parte 01 com Área de 1,6574 ha** (um hectares e sessenta e cinco ares e setenta e quatro centiares), com as seguintes descrições: Inicia-se se no ponto '1', de coordenadas **E= 515.393,302 m e N= 8.881.894,969 m**, referidas no datum SIRGAS2000, situado no km 27,48871 distante 16.410,61m no rumo **47°55'45"SE** do V04, km 11,07810 ; deste segue com o rumo de **89°29'43"NE**, por uma distância de 29,56 m, confrontando com JOSÉ PEDRO DE FREITAS até o ponto '2' de coordenadas **E=515.422,862 m e N=8.881.895,229 m**; deste segue com o rumo de **47°55'45"SE**, por uma distância de 381,99 m, confrontando com AGROPECUÁRIA NOVA VIDA LTDA até o ponto '3' de coordenadas **E=515.706,417 m e N=8.881.639,280 m**; deste segue com o rumo de **14°02'38"SO**, por uma distância de 39,47 m, confrontando com LH QUARENTINHA até o ponto '4' de coordenadas **E=515.696,840 m e N=8.881.600,993 m**; deste segue com o rumo de **20°24'36"SO**, por uma distância de 5,55 m, confrontando com LH QUARENTINHA até o ponto '5' de coordenadas **E=515.694,903 m e N=8.881.595,788 m**; deste segue com o rumo de **47°55'45"NO**, por uma distância de 446,12 m, confrontando com AGROPECUÁRIA NOVA VIDA LTDA até o ponto '6' de coordenadas **E=515.363,742 m e N=8.881.894,708 m**; deste segue com o rumo de **89°29'43"NE**, por uma distância de 29,56 m, confrontando com JOSÉ PEDRO DE FREITAS até o ponto '1' de coordenadas **E=515.393,302 m e N=8.881.894,969 m**; início da descrição deste perímetro. **Parte 02 com Área de 65,1237 há** (sessenta e cinco hectares e doze ares e trinta e sete centiares), com as seguintes descrições: Inicia-se se no ponto '1', de coordenadas **E= 515.705,765 m e N= 8.881.612,926 m**, referidas no datum SIRGAS2000, situado no km 27,90964, distante 16.831,54m, no rumo **47°55'45 SE** do V04, km 11,07810 ; deste segue com o rumo de **14°47'00"NE**, por uma distância de 22,50 m, confrontando com LH QUARENTINHA até o ponto '2' de coordenadas **E=515.711,508 m e N=8.881.634,685 m**; deste segue com o rumo de **47°55'45"SE**, por uma distância de 1.283,10 m, confrontando com AGROPECUÁRIA NOVA VIDA LTDA até o ponto '3' de coordenadas **E=516.663,979 m e N=8.880.774,945 m**; deste segue com o rumo de **43°27'23"SE**, por uma distância de 8.968,86 m, confrontando com AGROPECUÁRIA NOVA VIDA LTDA até o ponto '4' de coordenadas **E=522.832,790 m e N=8.874.264,470 m**; deste segue com o rumo de

Certidão válida por 30 dias
"Certidão Impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude"

Continua na página 7 verso

38°55'38"SE, por uma distância de 5.439,29 m, confrontando com AGROPECUÁRIA NOVA VIDA LTDA até o ponto '5' de coordenadas **E=526.250,463 m e N=8.870.033,000 m**; deste segue com o rumo de **58°24'11"SE**, por uma distância de 597,97 m, confrontando com AGROPECUÁRIA NOVA VIDA LTDA até o ponto '6' de coordenadas **E=526.759,785 m e N=8.869.719,701 m**; deste segue com o rumo de 36°44'20"SO, por uma distância de 40,16 m, confrontando com NILTON LEITE até o ponto '7' de coordenadas **E=526.735,762 m e N=8.869.687,517 m**; deste segue com o rumo de **58°24'11"NO**, por uma distância de 601,23 m, confrontando com AGROPECUÁRIA NOVA VIDA LTDA até o ponto '8' de coordenadas **E=526.223,659 m e N=8.870.002,526 m**; deste segue com o rumo de **38°55'38"NO**, por uma distância de 5.444,57 m, confrontando com AGROPECUÁRIA NOVA VIDA LTDA até o ponto '9' de coordenadas **E=522.802,666 m e N=8.874.238,106 m**; deste segue com o rumo de **43°27'23"NO**, por uma distância de 8.965,72 m, confrontando com AGROPECUÁRIA NOVA VIDA LTDA até o ponto '10' de coordenadas **E=516.636,017 m e N=8.880.746,299 m**; deste segue com o rumo de **47°55'45"NO**, por uma distância de 1.261,86 m, confrontando com AGROPECUÁRIA NOVA VIDA LTDA até o ponto '11' de coordenadas **E=515.699,315 m e N=8.881.591,806 m**; deste segue com o rumo de **20°16'57"NE**, por uma distância de 8,85m, confrontando com LH QUARENTINHA até o ponto '12' de coordenadas **E=515.702,382 m e N=8.881.600,105 m**; deste segue com o rumo de 14°47'00"NE, por uma distância de 13,26 m, confrontando com LH QUARENTINHA até o ponto '1' de coordenadas **E=515.705,765 m e N=8.881.612,926 m**; início da descrição deste perímetro. O valor da servidão é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Demais condições constantes na referida Escritura. Emolumentos: R\$ 2.103,70, Faju: R\$ 420,74, Fundep: R\$ 157,78, Fundimper: R\$ 157,78, Fumorpge: R\$ 157,78 e Selo: R\$ 1,04. Total: R\$ 2.998,82. Eu, Thaís de Oliveira Tonatto Vanzella, escrevente auxiliar digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi. **Selo digital de fiscalização nº B5AAN39347-17017.**

AV-29-11.905. 09 de janeiro de 2019. **INDISPONIBILIDADE.** De acordo com a Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada 07 de janeiro de 2019 –Protocolo nº 201901.0715.00686396-IA-011, tendo como emissor da ordem a 1ª Vara de Comodoro-MT, referente ao Processo 9760820088110046, Código HASH: ccda.07b5.4789.78e1.2361.3a91.ca02.6376.7daf.da0d, foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula. Emolumentos, Faju, Fundep, Fundimper, Fumorpge e Selo (Isento). Eu, Thaís de Oliveira Tonatto Vanzella, escrevente auxiliar digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi. **Selo digital de fiscalização nº B5AAA39743-ABCD2.**

AV-30-11.905. 29 de maio de 2019. **GEORREFERENCIAMENTO.** Pelo requerimento datado de 31 de janeiro de 2019, a proprietária **AGROPECUARIA NOVA VIDA LTDA**, requereu a presente averbação para constar que nos termos da Lei 10.267 de 28 de agosto de 2001 e do Decreto 4.449 de 30 de outubro de 2002, o imóvel objeto da presente matrícula foi georreferenciado, passando a ter uma área total de 14.330,7742 ha (quatorze mil hectares e trezentos e trinta ares e setenta e sete ares e quarenta e dois centiares), ficando da seguinte forma: Parte 01 com Área de 9.190,6530 há (nove mil e cento e noventa hectares e sessenta e cinco ares e trinta ares), situado no município de Ariquemes-RO, conforme certificação pelo SIGEF sob nº 9037e057-4ce7-4534-95b0-d5b6c91f2fdb, em 31 de janeiro de 2018, Código/Incr/Sncr nº 9500335129313, ART nº 8300089125-RO e ART de substituição nº 8300210801, tendo sido gerado no site do Instituto Nacional e Colonização e Reforma Agrária - INCRA, em 12 de março de 2019, com as seguintes descrições: Inicia se a descrição deste perímetro no vértice **DSQ-M-0209**, de coordenadas **N 8.881.871,663 m e E 514.909.702 m**; Latitude 10°06'53,931" e Longitude 62°51'50,072", com os seguintes azimutes e distâncias: 90°14' e 11.014,53 m até o vértice **DSQ-M-0210**, de coordenadas **N 8.881.819,100 m e E 525.919,410 m**, Latitude

ESTADO DE RONDÔNIA
CIDADE DE ARIQUEMES
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficiala: Maria Alzira Ribeiro Cavalcante

Página: 8

10°06'55,438"S e Longitude 62°45'48,298" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 180°33' e 2.095,23 m até o vértice **DSQ-M-0811**, de coordenadas **N 8.879.724,910 m e E 525.897,350 m**, Latitude 10°08'03,625"S e Longitude 62°45'48,973" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 180°04' e 2.147,44 m até o vértice **XXES-M-01690**, de coordenadas **N 8.877.578,350 m e E 525.893,060 m**, Latitude 10°09'13,517" S e Longitude 62°45'49,062" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 91°38' e 488,72 m até o vértice **DSQ-M-0813**, de coordenadas **N 8.877.563,930 m e E 526.381,650 m**, Latitude 10°09'13,975" S e Longitude 62°45'33,005" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 89°11' e 449,05 m até o vértice **XXES-M-1689**, de coordenadas **N 8.877.569,900 m e E 526.830,460 m**, Latitude 10°09'13,770" S e Longitude 62°45'18,256" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 88,14° e 16,83 m até o vértice **EH2-M-1212**, de coordenadas **N 8.877.570,390 m e E 526.847,280 m**, Latitude 10°09'13,753" S e Longitude 62°45'17,703" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 89°51' e 1.054,65 m até o vértice **XXES-M-01692**, de coordenadas **N 8.877.572,120 m e E 527.901,470 m**, Latitude 10°09'13,670" S e Longitude 62°44'43,059" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 179°,59' e 5.010,05 m até o vértice **DSQ-M-0214**, de coordenadas **N 8.872.564,172 m e E 527.897,541 m**, Latitude 10°11'56,728" S e Longitude 62°44'43,059" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 91°09' e 45,53 m até o vértice **DSQ-M-0215**, de coordenadas **N 8.872.563,217 m e E 527.943,039 m**, Latitude 10°11'56,758" S e Longitude 62°44'41,564" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 194°21' e 207,29 m até o vértice **DSQ-M-0216**, de coordenadas **N 8.872.362,525 m e E 527.891,489 m**, Latitude 10°12'03,294" S e Longitude 62°44'43,253" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 194°17' e 213,55 m até o vértice **DSQ-M-0217**, de coordenadas **N 8.872.155,714 m e E 527.838,591 m**, Latitude 10°12'10,029" S e Longitude 62°44'44,986" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 194°33' e 231,86 m até o vértice **DSQ-M-0218**, de coordenadas **N 8.871.931,444 m e E 527.780,177 m**, Latitude 10°12'17,333" S e Longitude 62°44'46,900" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 194°36' e 26,74 m até o vértice **DSQ-M-0219**, de coordenadas **N 8.871.712,167 m e E 527.722,885 m**, Latitude 10°12'24,474" S e Longitude 62°44'48,778" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 194°34' e 237,09 m até o vértice **DSQ-M-0220**, de coordenadas **N 8.871.482,854 m e E 527.663,051 m**, Latitude 10°12'31,942" S e Longitude 62°44'50,738" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 194°34' e 216,43 m até o vértice **DSQ-M-0221**, de coordenadas **N 8.871.273,509 m e E 527.608,440 m**, Latitude 10°12'38,759" S e Longitude 62°44'52,528" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 194°35' e 195,45 m até o vértice **DSQ-M-0222**, de coordenadas **N 8.871.084,487 m e E 527.559,111 m**, Latitude 10°12'44,915" S e Longitude 62°44'54,145 W com os seguintes azimutes e distâncias: 194°31' e 252,44 m até o vértice **DSQ-M-0223** de coordenadas **N 8.870.840,286 m e E 527.495,587 m**, Latitude 10°12'52,868" S e Longitude 62°44'56,226" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 194°38' e 207,94 m até o vértice **DSQ-M-0225** de coordenadas **N 8.870.639,208 m e E 527.442,944 m**, Latitude 10°12'59,416" S e Longitude 62°44'57,952" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 305°45' e 570,9 m até o vértice **G6H-M-2180**, de coordenadas **N 8.870.973,122 m e E 526.980,156 m**, Latitude 10°12'48,556" S e Longitude 62°45'13,172" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 305°41' e 1288,75 até o vértice **G6H-M-2179**, de coordenadas **N 8.871.725,376 m e E 525.934,396 m**, Latitude 10°12'24,088" S e Longitude 62°45'47,563" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 179°11' e 1846,43 m até o vértice **G6H-M-2177**, de coordenadas **N 8.869.879,874 m e E 525.959,199 m**, Latitude

Continua na página 8 verso

10°13'24,176" S e Longitude 62°45'46,704" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 302°57' e 132,15 m até o vértice **G6H-V-2450**, de coordenadas **N 8.869.951,844 m e E 525.848,405 m**, Latitude 10°13'21,836" S e Longitude 62°45'50,347" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 304°16' e 165,59 m até o vértice **G6H-V-2451**, de coordenadas **N 8.870.045,144 m e E 525.711,695 m**, Latitude 10°13'18,801" S e Longitude 62°45'54,843" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 304°14' e 167,41 m até o vértice **G6H-V-2452**, de coordenadas **N 8.870.139,422 m e E 525.573,438 m**, Latitude 10°13'15,735" S e Longitude 62°45'59,390" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 306°09' e 93,15 m até o vértice **G6H-P-0640**, de coordenadas **N 8.870.194,420 m e E 525.498,303 m**, Latitude 10°13'13,946" S e Longitude 62°46'01,861" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 308°10' e 94,07 m até o vértice **G6H-V-2453**, de coordenadas **N 8.870.252,565 m e E 525.424,425 m**, Latitude 10°13'12,054" S e Longitude 62°46'04,291" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 315°16' e 58,9 m até o vértice **G6H-V-2454**, de coordenadas **N 8.870.294,422 m e E 525.383,001 m**, Latitude 10°13'10,692" S e Longitude 62°46'05,653" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 322°02' e 44,23 m até o vértice **G6H-V-2455**, de coordenadas **N 8.870.329,311 m e E 525.355,836 m**, Latitude 10°13'09,557" S e Longitude 62°46'06,547" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 328°29' e 64,11 m até o vértice **G6H-V-2456**, de coordenadas **N 8.870.383,966 m e E 525.322,391 m**, Latitude 10°13'07,778" S e Longitude 62°46'07,648" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 331°00' e 82,9m até o vértice **G6H-V-2457**, de coordenadas **N 8.870.456,486 m e E 525.282,282 m**, Latitude 10°13'05,418" S e Longitude 62°46'08,968" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 335°14' e 67,02 m até o vértice **G6H-P-0639**, de coordenadas **N 8.870.517,344 m e E 525.254,281 m**, Latitude 10°13'03,437" S e Longitude 62°46'09,890" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 331°59' e 283,14 m até o vértice **G6H-V-2458**, de coordenadas **N 8.870.767,333 m e E 525.121,547 m**, Latitude 10°12'55,301" S e Longitude 62°46'14,258" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 334°26' e 162,36 m até o vértice **G6H-V-2459**, de coordenadas **N 8.870.913,794 m e E 525.051,641 m**, Latitude 10°12'50,534" S e Longitude 62°46'16,560" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 332°43' e 112,93 m até o vértice **G6H-V-2460**, de coordenadas **N 8.871.014,147 m e E 524.999,982 m**, Latitude 10°12'47,267" S e Longitude 62°46'18,260" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 332°07' e 84,16 m até o vértice **G6H-V-2461**, de coordenadas **N 8.871.088,543 m e E 524.960,683 m**, Latitude 10°12'44,846" S e Longitude 62°46'19,553" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 326°18' e 79,11 m até o vértice **G6H-V-2462**, de coordenadas **N 8.871.154,348 m e E 524.916,874 m**, Latitude 10°12'42,704" S e Longitude 62°46'20,995" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 323°24' e 99,11 m até o vértice **G6H-V-2463**, de coordenadas **N 8.871.233,957 m e E 524.857,883 m**, Latitude 10°12'40,114" S e Longitude 62°46'22,936" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 321°07' e 92,32 m até o vértice **G6H-V-2464**, de coordenadas **N 8.871.305,813 m e E 524.799,996 m**, Latitude 10°12'37,775" S e Longitude 62°46'24,840" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 316°43' e 31,61 m até o vértice **G6H-V-2465**, de coordenadas **N 8.871.328,841 m e E 524.778.360 m**, Latitude 10°12'37,026" S e Longitude 62°46'25,552" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 311°48' e 189,23 m até o vértice **G6H-V-2466**, de coordenadas **N 8.871.455,046 m e E 524,637,454 m**, Latitude 10°12'32,920" S e Longitude 62°46'30,186" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 308°51' e 82,08 m até o vértice **G6H-V-2467**, de coordenadas **N 8.871.506,555 m e E 524.573,599 m**, Latitude 10°12'31,244" S e Longitude 62°46'32,286" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 305°22' e 82,27 m até o vértice **G6H-V-2468**, de coordenadas **N 8.871.554,221 m e E 524.506,576 m**, Latitude 10°12'29,694" S e Longitude 62°46'34,490" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 302°03' e 85,73 m até o vértice **G6H-V-2469**, de coordenadas **N 8.871.599,745 m e E 524.433,980 m** Latitude 10°12'28,213' S e Longitude 62°46'36,877" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 298°12' e 77,29 m até o vértice **G6H-V-2470**,

ESTADO DE RONDÔNIA
CIDADE DE ARIQUEMES
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficiala: Maria Alzira Ribeiro Cavalcante

Página: 9

de coordenadas **N 8.871.636,327 m e E 524.365,943 m**, Latitude 10°12'27,024" S e Longitude 62°46'39,115" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 294°59' e 39,49 m até o vértice **G6H-V-2471**, de coordenadas **N 8.871.653,027 m e E 524.330,174 m**, Latitude 10°12'26,481" S e Longitude 62°46'40,291" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 292°15' e 37,79 m até o vértice **G6H-P-0638**, de coordenadas **N 8.871.667,341 m e E 524.295,211 m**, Latitude 10°12'26,015" S e Longitude 62°46'41,440" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 295°50' e 60,5 m até o vértice **G6H-V-2472**, de coordenadas **N 8.871.693,754 m e E 524.240,809 m**, Latitude 10°12'25,157" S e Longitude 62°46'43,229" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 293°46' e 282,06 m até o vértice **G6H-V-2473** de coordenadas **N 8.871.807,601 m e E 523.982,881 m**, Latitude 10°12'21,455" S e Longitude 62°46'51,709" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 294°00' e 385,09 m até o vértice **G6H-V-2474**, de coordenadas **N 8.871.964,427 m e E 523.631,354 m**, Latitude 10°12'16,357" S e Longitude 62°47'03,267" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 292°33' e 73,67 m até o vértice **G6H-P-0638**, de coordenadas **N 8.871.992,714 m e E 523.563,372 m**, Latitude 10°12'15,437" S e Longitude 62°47'05,502" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 293°13' e 79,95 m até o vértice **G6H-V-2475**, de coordenadas **N 8.872.024,292 m e E 523.489,959 m**, 10°12'14,411" S e Longitude 62°47'07,916" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 294°14' e 194,18 m até o vértice **G6H-P-0637**, de coordenadas **N 8.872.104,095 m e E 523.313,038 m**, Latitude 10°12'11,816" S e Longitude 62°47'13,733" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 291°20' e 77,67 m até o vértice **G6H-V-2476**, de coordenadas **N 8.872.132,409 m e E 523.240,716 m**, Latitude 10°12'10,896" S e Longitude 62°47'16,110" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 295°22' e 64,75 m até o vértice **G6H-V-2477**, de coordenadas **N 8.872.160,169 m e E 523.182,274 m**, Latitude 10°12'09,993" S e Longitude 62°47'18,032" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 299°39' e 30,93 m até o vértice **G6H-V-2478**, de coordenadas **N 8.872.175,495 m e E 523.155,426 m**, Latitude 10°12'09,495" S e Longitude 62°47'18,915" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 303°28' e 50,64 m até o vértice **G6H-V-2479**, de coordenadas **N 8.872.203,426 m e E 523.113,206 m**, Latitude 10°12'08,586" S e Longitude 62°47'20,303" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 304°39' e 45,07 m até o vértice **G6H-P-0636**, de coordenadas **N 8.872.229,079 m e E 523.076,153 m**, Latitude 10°12'07,752" S e Longitude 62°47'21,521" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 303°08' e 110,9 m até o vértice **G6H-V-2480**, de coordenadas **N 8.872.289,738 m e E 522.983,366 m**, Latitude 10°12'05,779" S e Longitude 62°47'24,572" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 304°58' e 4584,95 m até o vértice **G6H-V-2481**, de coordenadas **N 8.874.918,744 m e E 519.229,385 m**, Latitude 10°10'40,251" S e Longitude 62°49'28,006" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 307°40' e 71,93 m até o vértice **G6H-P-0635**, de coordenadas **N 8.874.962,741 m e E 519.172,503 m**, Latitude 10°10'38,820" S e Longitude 62°49'29,876" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 305°08' e 59,41 m até o vértice **G6H-V-2482**, de coordenadas **N 8.874.996,933 m e E 519.123,989 m**, Latitude 10°10'37,707" S e Longitude 62°49'31,472" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 308°51' e 23,26 m até o vértice **G6H-V-2483**, de coordenadas **N 8.875.011,527 m e E 519.105,871 m**, Latitude 10°10'37,232" S e Longitude 62°49'32,067" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 302°22' e 20,94 m até o vértice **G6H-V-2484**, de coordenadas **N 8.875.022,751 m e E 519.088,205 m**, Latitude 10°10'36,867" S e Longitude 62°49'32,648" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 310°51' e 24,14 m até o vértice **G6H-V-2485**,

Continua na página 9 verso

de coordenadas **N 8.875.038,558 m e E 519.069,963 m**, Latitude $10^{\circ}10'36,353''$ S e Longitude $62^{\circ}49'33,248''$ W; com os seguintes azimutes e distâncias: $317^{\circ}18'$ e $38,7$ m até o vértice **G6H-V-2486**, de coordenadas **N 8.875.067,001 m e E 519.043,761 m**, Latitude $10^{\circ}10'35,427''$ S e Longitude $62^{\circ}49'34,110''$ W; com os seguintes azimutes e distâncias: $316^{\circ}50'$ e $50,64$ m até o vértice **G6H-V-2487**, de coordenadas **N 8.875.103,934 m e E 519.009,134 m**, Latitude $10^{\circ}10'34,225''$ S e Longitude $62^{\circ}49'35,248''$ W; com os seguintes azimutes e distâncias: $324^{\circ}32'$ e $94,41$ m até o vértice **G6H-V-2488**, de coordenadas **N 8.875.180,858 m e E 518.954,434 m**, Latitude $10^{\circ}10'31,722''$ S e Longitude $62^{\circ}49'37,047''$ W; com os seguintes azimutes e distâncias: $326^{\circ}40'$ e $55,01$ m até o vértice **G6H-V-2489**, de coordenadas **N 8.875.226,824 m e E 518.924,261 m**, Latitude $10^{\circ}10'30,226''$ S e Longitude $62^{\circ}49'38,040''$ W; com os seguintes azimutes e distâncias: $334^{\circ}59'$ e $678,86$ m até o vértice **G6H-V-2490**, de coordenadas **N 8.875.841,919 m e E 518.637,710 m**, Latitude $10^{\circ}10'10,203''$ S e Longitude $62^{\circ}49'47,468''$ W; com os seguintes azimutes e distâncias: $334^{\circ}51'$ e $124,53$ m até o vértice **G6H-V-2491**, de coordenadas **N 8.875.954,642 m e E 518.584,897 m**, Latitude $10^{\circ}10'06,534''$ S e Longitude $62^{\circ}49'49,206''$ W; com os seguintes azimutes e distâncias: $332^{\circ}02'$ e $334,06$ m até o vértice **G6H-V-2492**, de coordenadas **N 8.876.249,687 m e E 518.428.533 m**, Latitude $10^{\circ}09'56,930''$ S e Longitude $62^{\circ}49'54,350''$ W; com os seguintes azimutes e distâncias: $328^{\circ}59'$ e $426,33$ m até o vértice **G6H-V-2493**, de coordenadas **N 8.876.615,025 m e E 518.209,135 m**, Latitude $10^{\circ}09'45,038''$ S e Longitude $62^{\circ}50'01,566''$ W; com os seguintes azimutes e distâncias: $329^{\circ}22'$ e $357,72$ m até o vértice **G6H-V-2494**, de coordenadas **N 8.876.922,779 m e E 518.027,138 m**, Latitude $10^{\circ}09'35,020''$ S e Longitude $62^{\circ}50'07,553''$ W; com os seguintes azimutes e distâncias: $330^{\circ}04'$ e $279,28$ m até o vértice **G6H-V-2495** de coordenadas **N 8.877.164,826 m e E 517.887,998 m**, Latitude $10^{\circ}09'27,142''$ S e Longitude $62^{\circ}50'12,129''$ W; com os seguintes azimutes e distâncias: $330^{\circ}21'$ e $114,97$ m até o vértice **G6H-P-0634**, de coordenadas **N 8.877.264,721 m e E 517.831,223 m**, Latitude $10^{\circ}09'23,890''$ S e Longitude $62^{\circ}50'13,997''$ W; com os seguintes azimutes e distâncias: $324^{\circ}05'$ e $148,09$ m até o vértice **G6H-V-2496**, de coordenadas **N 8.877.384,655 m e E 517.744,475 m**, Latitude $10^{\circ}09'19,986''$ S e Longitude $62^{\circ}50'16,850''$ W; com os seguintes azimutes e distâncias: $321^{\circ}08'$ e $63,85$ m até o vértice **G6H-V-2497**, de coordenadas **N 8.877.434,381 m e E 517.704,456 m**, Latitude $10^{\circ}09'18,368''$ S e Longitude $62^{\circ}50'18,166''$ W; com os seguintes azimutes e distâncias: $313^{\circ}38'$ e $48,21$ m até o vértice **G6H-V-2498**, de coordenadas **N 8.877.467,654 m e E 517.669,588 m**, Latitude $10^{\circ}09'17,285''$ S e Longitude $62^{\circ}50'19,312''$ W; com os seguintes azimutes e distâncias: $311^{\circ}31'$ e $49,45$ m até o vértice **G6H-V-2499**, de coordenadas **N 8.877.500,433 m e E 517.632,619 m**, Latitude $10^{\circ}09'16,218''$ S e Longitude $62^{\circ}50'20,528''$ W; com os seguintes azimutes e distâncias: $306^{\circ}21'$ e $82,14$ m até o vértice **G6H-V-2500**, de coordenadas **N 8.877.549,159 m e E 517.566,512 m**, Latitude $10^{\circ}09'14,633''$ S e Longitude $62^{\circ}50'22,701''$ W; com os seguintes azimutes e distâncias: $308^{\circ}32'$ e $155,98$ m até o vértice **G6H-P-0633**, de coordenadas **N 8.877.646,357 m e E 517.444,587 m**, Latitude $10^{\circ}09'11,470''$ S e Longitude $62^{\circ}50'26,709''$ W; com os seguintes azimutes e distâncias: $307^{\circ}54'$ e $123,4$ m até o vértice **G6H-V-2501**, de coordenadas **N 8.877.722,215 m e E 517.347,332 m**, Latitude $10^{\circ}09'09,002''$ S e Longitude $62^{\circ}50'29,907''$ W; com os seguintes azimutes e distâncias: $316^{\circ}41'$ e $77,49$ m até o vértice **G6H-V-2502**, de coordenadas **N 8.877.778,579 m e E 517.294,205 m**, $10^{\circ}09'07,167''$ S e Longitude $62^{\circ}50'31,653''$ W; com os seguintes azimutes e distâncias: $323^{\circ}56'$ e $60,36$ m até o vértice **G6H-V-2503**, de coordenadas **N 8.877.827,364 m e E 517.258,728 m**, Latitude $10^{\circ}09'05,579''$ S e Longitude $62^{\circ}50'32,820''$ W; com os seguintes azimutes e distâncias: $329^{\circ}45'$ e $114,62$ m até o vértice **G6H-V-2504**, de coordenadas **N 8.877.926,380 m e E 517.201,093 m**, Latitude $10^{\circ}09'02,356''$ S e Longitude $62^{\circ}50'34,716''$ W; com os seguintes azimutes e distâncias: $330^{\circ}53'$ e $128,67$ m até o vértice **G6H-V-2505**, de coordenadas **N 8.878.038,806 m e E 517.138,592 m**, Latitude $10^{\circ}08'58,697''$ S e Longitude $62^{\circ}50'36,772''$

ESTADO DE RONDÔNIA
CIDADE DE ARIQUEMES
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficiala: Maria Alzira Ribeiro Cavalcante

Página: 10

W; com os seguintes azimutes e distâncias: 328°11' e 60,02 m até o vértice **G6H-V-2506**, de coordenadas **N 8.878.089,793 m e E 517.106,996 m**, Latitude 10°08'57,037" S e 62°50'37,811" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 331°09' e 82,08 m até o vértice **G6H-V-2507**, de coordenadas **N 8.878.161,688 m e E 517.067,429 m**, Latitude 10°08'54,697" S e 62°50'39,112" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 329°56' e 97,3 m até o vértice **G6H-V-2508**, de coordenadas **N 8.878.245,896 m e E 517.018,769 m**, Latitude 10°08'51,956" S e Longitude 62°50'40,713" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 328°21' e 114,24 m até o vértice **G6H-V-2509**, de coordenadas **N 8.878.343,118 m e E 516.958,887 m**, Latitude 10°08'48,791" S e Longitude 62°50'42,682" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 323°50' e 21,46 m até o vértice **G6H-P-0632**, de coordenadas **N 8.878.360,440 m e E 516.946,239 m**, Latitude 10°08'48,227" S e Longitude 62°50'43,098" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 319°52' e 131,67 m até o vértice **G6H-V-5010**, de coordenadas **N 8.878.461,147 m e E 516.861,468m**, Latitude 10°08'44,950" S e Longitude 62°50'45,885" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 320°21' e 24,1 m até o vértice **G6H-V-5011**, de coordenadas **N 8.878.479,694 m e E 516.846,118m**, Latitude 10°08'44,346" S e Longitude 62°50'46,390" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 315°03' e 29,52 m até o vértice **G6H-V-5012**, de coordenadas **N 8.878.500,586 m e E 516.825,290 m**, Latitude 10°08'43,666" S e Longitude 62°50'47,075" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 317°23' e 44,42 m até o vértice **G6H-V-5013**, de coordenadas **N 8.878.533,278 m e E 516.795,228 m**, Latitude 10°08'42,602" S e Longitude 62°50'48,063" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 313°41' e 86,56 m até o vértice **G6H-V-5014**, de coordenadas **N 8.878.593,075 m e E 516.732,693 m**, Latitude 10°08'40,656" S e Longitude 62°50'50,119" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 312°52' e 51,17 m até o vértice **G6H-V-5015**, de coordenadas **N 8.878.627,884 m e E 516.695,236 m**, Latitude 10°08'39,523" S e Longitude 62°50'51,351" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 310°16' e 93,34 m até o vértice **G6H-V-5016**, de coordenadas **N 8.878.688,251 m e E 516.624,078 m**, Latitude 10°08'37,559" S e Longitude 62°50'53,690" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 306°39 e 48,42 m até o vértice **G6H-V-5017**, de coordenadas **N 8.878.717,161 m e E 516.585,275 m**, Latitude 10°08'36,618" S e Longitude 62°50'54,966" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 302°59' e 53,9 m até o vértice **G6H-V-5018**, de coordenadas **N 8.878.746,514 m e E 516.540,079 m**, Latitude 10°08'35,663" S e Longitude 62°50'56,451" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 300°07' e 40,65 m até o vértice **G6H-V-5019**, de coordenadas **N 8.878.766,938 m e E 516.504,956 m**, Latitude 10°08'34,999" S e Longitude 62°50'57,606" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 301°52' e 72,09 m até o vértice **G6H-V-5020**, de coordenadas **N 8.878.805,008 m e E 516.443,766 m**, Latitude 10°08'33,760" S e Longitude 62°50'59,617" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 298°15' e 91,72 m até o vértice **G6H-V-5021**, de coordenadas **N 8.878.848,450 m e E 516.363,041 m**, Latitude 10°08'32,347" S e Longitude 62°51'02,271" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 293°25' e 65,6 m até o vértice **G6H-P-0631**, de coordenadas **N 8.878.874,532 m e E 516.302,897 m**, Latitude 10°08'31,498" S e Longitude 62°51'04,248" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 295°15' e 66,01 m até o vértice **G6H-V-5022**, de coordenadas **N 8.878.902,718 m e E 516.243,229 m**, Latitude 10°08'30,581" S e Longitude 62°51'06,209" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 293°27' e 996,82 m até o vértice **G6H-V-5023**, de coordenadas **N 8.879.299,892 m e E 515.329,401 m**, Latitude 10°08'17,663" S e Longitude 62°51'36,245"

Certidão válida por 30 dias
"Certidão Impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude"

Continua na página 10 verso

W; com os seguintes azimutes e distâncias: 293°12' e 444,97 m até o vértice **G6H-M-2170**, de coordenadas **N 8.879.475,313 m e E 514.920,673 m**, Latitude 10°08'11,957" S e Longitude 62°51'49,679"W; com os seguintes azimutes e distâncias: 359°42' e 2397,41 m até o vértice **DSQ-M-0209**, de coordenadas **N 8.881.871,663 m e E 514.909,702 m**; Latitude 10°06'53,931" e Longitude 62°51'50,072 W, até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Local, Meridiano Central nº 63WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000. Sistema de Coordenadas Lat/Long. não projetado. **Parte 02 com Área de 5.140,1212 há (cinco mil e cento e quarenta hectares e doze ares e doze centiares)**, situado no município de Cacaupônia-RO, conforme certificação pelo SIGEF sob nº 619ae23d-f5cd-4c65-bcd3-58ce54560645, em 31 de janeiro de 2018, Código/Incra/Sncr nº 9500335129313, ART nº 8300089125-RO e ART de substituição nº 8300210801, tendo sido gerado no site do Instituto Nacional e Colonização e Reforma Agrária - INCRA, em 31 de janeiro de 2019, com as seguintes descrições: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **G6H-M-2171**, de coordenadas **N 8.877.820,978 m e E 517.169.021 m**, Latitude 10°09'05,789" S e Longitude 62°50'35,768" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 148°28' e 46,68 m até o vértice **G6H-V-2527**, de coordenadas **N 8.877.781,182 m e E 517.193,396 m**, Latitude 10°09'06,958" S e Longitude 62°50'34,969" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 143°57' e 66,49 m até o vértice **G6H-V-2528**, de coordenadas **N 8.877.727,411 m e E 517.232,498 m**, Latitude 10°09'08,708" S e Longitude 62°50'33,683" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 136°40' e 87,09 m até o vértice **G6H-V-2529**, de coordenadas **N 8.877.664,074 m e E 517.292,197 m**, Latitude 10°09'10,770" S e Longitude 62°50'31,720" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 130°14' e 111,21 m até o vértice **G6H-V-2530**, de coordenadas **N 8.877.592,226 m e E 517.377,021 m**, Latitude 10°09'13,108" S e Longitude 62°50'28,931" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 127°05' e 177,67 m até o vértice **G6H-V-2531**, de coordenadas **N 8.877.485,061 m e E 517.518,640 m**, Latitude 10°09'16,595" S e Longitude 62°50'24,275"W; com os seguintes azimutes e distâncias: 126°21' e 79,04 m até o vértice **G6H-V-2532**, de coordenadas **N 8.877.438,178 m e E 517.582,246 m**, Latitude 10°09'18,120" S e Longitude 62°50'22,184" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 131°31' e 44,36 m até o vértice **G6H-V-2533**, de coordenadas **N 8.877.408,766 m e E 517.615,418 m**, Latitude 10°09'19,077" S e Longitude 62°50'21,093" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 133°39' e 41,48 m até o vértice **G6H-V-2534**, de coordenadas **N 8.877.380,131 m e E 517.645,426 m**, Latitude 10°09'20,009" S e Longitude 62°50'20,107"W; com os seguintes azimutes e distâncias: 141°08' e 56,58 m até o vértice **G6H-V-2535**, de coordenadas **N 8.877.336,074 m e E 517.680,882 m**, Latitude 10°09'21,443" S e Longitude 62°50'18,941" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 144°15' e 139,57 m até o vértice **G6H-P-0641**, de coordenadas **N 8.877.222,805 m e E 517.762,308 m**, Latitude 10°09'25,130" S e Longitude 62°50'16,263" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 150°02' e 112,75 m até o vértice **G6H-V-2536**, de coordenadas **N 8.877.125,132 m e E 517.818,541 m**, Latitude 10°09'28,309" S e Longitude 62°50'14,413" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 150°04' e 280,02 m até o vértice **G6H-V-2537**, de coordenadas **N 8.876.882,482 m e E 517.958,026 m**, Latitude 10°09'36,208" S e Longitude 62°50'09,825" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 149°22' e 358,43 m até o vértice **G6H-V-2538**, de coordenadas **N 8.876.574,070 m e E 518.140,412 m**, Latitude 10°09'46,246" S e Longitude 62°50'03,826" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 148°59' e 424,48 m até o vértice **G6H-V-2539**, de coordenadas **N 8.876.210,335 m e E 518.358,849 m**, Latitude 10°09'58,086" S e Longitude 62°49'56,641"W; com os seguintes azimutes e distâncias: 152°03' e 329,94 m até o vértice **G6H-V-2540**, de coordenadas **N 8.875.918,919 m e E 518.513,289 m**, Latitude 10°10'07,572" S e Longitude 62°49'51,561" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 154°52' e 122,48 m até o vértice **G6H-V-2541**, de coordenadas **N 8.875.808,057 m e E 518.565,230 m**, Latitude 10°10'11,181" S e

ESTADO DE RONDÔNIA
CIDADE DE ARIQUEMES
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficiala: Maria Alzira Ribeiro Cavalcante

Página: 11

Certidão válida por 30 dias
"Certidão Impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude"

Longitude 62°49'49,852" W; com os seguintes azimutes e distancias: 154°59' e 684,57 m até o vértice **G6H-V-2542**, de coordenadas **N 8.875.187,777 m e E 518.854,196 m**, Latitude 10°10'31,372" S e Longitude 62°49'40,344" W; com os seguintes azimutes e distancias: 146°41' e 62,31 m até o vértice **G6H-V-2543**, de coordenadas **N 8.875.135,711 m e E 518.888,373 m**, Latitude 10°10'33,067" S e Longitude 62°49'39,220" W; com os seguintes azimutes e distancias: 144°32' e 101,32 m até o vértice **G6H-V-2544** de coordenadas **N 8.875.053,164 m e E 518.947,073 m**, Latitude 10°10'35,753" S e Longitude 62°49'37,289" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 136°50' e 55,72 m até o vértice **G6H-V-2545**, de coordenadas **N 8.875.012,541 m e E 518.985,159 m**, Latitude 10°10'37,075" S e Longitude 62°49'36,037" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 137°17' e 62,64 m até o vértice **A G6H-V-2546**, de coordenadas **N 8.874.966,483 m e E 519.027,587 m**, Latitude 10°10'38,574" S e Longitude 62°49'34,642" W; com os seguintes azimutes e distancias: 125°04' e 123,1 m até o vértice **G6H-P-0642**, de coordenadas **N 8.874.895,736 m e E 519.128,259 m**, Latitude 10°10'40,876" S e Longitude 62°49'31,332" W, com os seguintes azimutes e distâncias: 127°38' e 67,77 m até o vértice **G6H-V-2547**, de coordenadas **N 8.874.854,341 m e E 519.181,886 m**, Latitude 10°10'42,223" S e Longitude 62°49'29,569" W; com os seguintes azimutes e distancias: 124°58' e 4.588,2 m até o vértice **G6H-V-2548**, de coordenadas **N 8.872.223,467 m e E 522.938,534 m**, Latitude 10°12'07,811" S e Longitude 62°47'26,047" W; com os seguintes azimutes e distancias: 123°23" e 115,89 m até o vértice **G6H-P-0643**, de coordenadas **N 8.872.159,654 m e E 523.035,219 m**, Latitude 10°12'09,887" S e Longitude 62°47'22,868" W; com os seguintes azimutes e distancias: 124°08' e 39,95 m até o vértice **G6H-V-2548**, de coordenadas **N 8.872.137,227 m e E 523.068,278 m**, Latitude 10°12'10,616" S e Longitude 62°47'21,781" W; com os seguintes azimutes e distancias: 123°25" e 73,78 m até o vértice **G6H-V-2548**, de coordenadas **N 8.872.096,532 m e E 523.129,791 m**, Latitude 10°12'11,940" S e Longitude 62°47'19,758" W; com os seguintes azimutes e distancias: 115°23' e 87,66 m até o vértice **G6H-V-2548** de coordenadas **N 8.872.058,934 m e E 523.208,944 m**, Latitude 10°12'13,162" S e Longitude 62°47'17,156" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 111°19' e 78,09 m até o vértice **G6H-V-2548**, de coordenadas **N 8.872.030,508 m e E 523.281,623 m**, Latitude 10°12'14,086" S e Longitude 62°47'14,766" W; com os seguintes azimutes e distancias: 114°07' e 198,82 m até o vértice **G6H-M-2178**, de coordenadas **N 8.871.949,183 m e E 523.462,985 m**, Latitude 10°12'16,730" S e Longitude 62°47'08,803" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 213°41' e 1235,82 m até o vértice **G6H-V-2524**, de coordenadas **N 8.870.921,804 m e E 522.777,083 m**, Latitude 10°12'50,196" S e Longitude 62°47'31,326" W, com os seguintes azimutes e distancias: 125°35' e 144,96 m até o vértice **G6H-P-0630**, de coordenadas **N 8.870.837,378 m e E 522.894,841 m**, Latitude 10°12'52,943" S e Longitude 62°47'27,454" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 125°36' e 409,14 m até o vértice **G6H-M-2173**, de coordenadas **N 8.870.599,093 m e E 523.227,202 m**, Latitude 10°13'00,694" S e Longitude 62°47'16,524" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 124°15' e 586,57 m até o vértice **F21-M-1412**, de coordenadas **N 8.870.268,661 m e E 523.711,570 m**, Latitude 10°13'11,442" S e Longitude 62°47'00,596" W; com os seguintes azimutes e distancias: 126°17' e 493,46 m até o vértice **F21-M-1411**, de coordenadas **N 8.869.976,440 m e E 524.108,928 m**, Latitude 10°13'20,948" S e Longitude 62°46'47,528" W; com os seguintes azimutes e distancias: 123°57' e 452,53 m até o vértice **DSO-M-0086**, de coordenadas **N 8.869.723,478 m e E**

Continua na página 11 verso

524.483,928 m, Latitude 10°13'29,176" S e Longitude 62°46'35,196" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 124°51' e 590,67 m até o vértice **DSQ-M-0087**, de coordenadas **N 8.869.385,666 m e E 524.968,167 m**, Latitude 10°13'40,164" S e Longitude 62°46'19,271" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 270°53' e 1.000,94 m até o vértice **DSQ-M-0088**, de coordenadas **N 8.869.401,924 m e E 523.967,765 m**, Latitude 10°13'39,657" S e Longitude 62°46'52,155" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 181°04' e 2540,72 m até o vértice **G6H-M-2181**, de coordenadas **N 8.866.862,740 m e E 523.918,317 m**, Latitude 10°15'02,333" S e Longitude 62°46'53,724" W ;; com os seguintes azimutes e distâncias: 270°04' e 95,34 m até o vértice **DSQ-M-0089**, de coordenadas **N 8.866.862,953 m e E 523.823,035 m**, Latitude 10°15'02,328" S e Longitude 62°46'56,856" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 269°25' e 904,2 m até o vértice **DSQ-M-0090**, de coordenadas **N 8.866.854,541 m e E 522.919,257 m**, Latitude 10°15'02,622" S e Longitude 62°47'26,566" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 00°58' e 2520,73m até o vértice **DSQ-M-0091**, de coordenadas **N 8.869.373,830 m e E 522.963,823 m**, Latitude 10°13'40,594" S e Longitude 62°47'25,155" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 269°49' e 981,68 m até o vértice **DSQ-M-0092**, de coordenadas **N 8.869.371,516 m e E 521.982,582 m**, Latitude 10°13'40,689" S e Longitude 62°47'57,409" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 269°37' e 1007,29 m até o vértice **DSQ-M-0093**, de coordenadas **N 8.869.365,563 m e E 520.975,714 m**, Latitude 10°13'40,903" S e Longitude 62°48'30,506" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 269°38' e 1021,04 m até o vértice **DSQ-M-0094**, de coordenadas **N 8.869.359,729 m e E 519.955,125 m**, Latitude 10°13'41,112" S e Longitude 62°49'04,054" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 269°37' e 1005,49 m até o vértice **DSQ-M-0095**, de coordenadas **N 8.869.353,712 m e E 518.950,066 m**, Latitude 10°13'41,326" S e Longitude 62°49'37,091" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 269°37' e 1004,21 m até o vértice **DSQ-M-0096**, de coordenadas **N 8.869.347,812 m e E 517.946,311 m**, Latitude 10°13'41,535" S e Longitude 62°50'10,085" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 180°20' e 2480,83 m até o vértice **DSQ-M-0097**, de coordenadas **N 8.866.868,090 m e E 517.929,934 m**, Latitude 10°15'02,275" S e Longitude 62°50'10,582" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 268°21' e 1.004,5 m até o vértice **DSQ-M-0098**, de coordenadas **N 8.866.839,801 m e E 516.926,235 m**, Latitude 10°15'03,212" S e Longitude 62°50'43,577" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 269°53' e 1002,91 m até o vértice **DSQ-M-0099**, de coordenadas **N 8.866.838,407 m e E 515.923,768 m**, Latitude 10°15'03,273" S e Longitude 62°51'16,531" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 00°21' e 2501,95 m até o vértice **DSQ-M-0100**, de coordenadas **N 8.869.339,220 m e E 515.940,520 m**, Latitude 10°13'41,847" S e Longitude 62°51'16,017" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 269°45' e 1.003,26m até o vértice **DSQ-M-0201**, de coordenadas **N 8.869.335,492 m e E 514.937,717 m**, Latitude 10°13'41,982" S e Longitude 62°51'48,981" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 359°02' e 3.363,61 m até o vértice **DSQ-M-0202**, de coordenadas **N 8.872.697,221 m e E 514.882,475 m**, Latitude 10°11'52,526" S e Longitude 62°51'50,843" W ;; com os seguintes azimutes e distâncias: 359°24' e 1708,55 m até o vértice **DSQ-M-0203**, de coordenadas **N 8.874.404,969 m e E 514.865,478 m**, Latitude 10°10'56,922" S e Longitude 62°51'51,425" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 6°05" e 192,23 m até o vértice **DSQ-P-0644**, de coordenadas **N 8.874.596,026 m e E 514.885,949 m**, Latitude 10°10'50,701" S e Longitude 62°51'50,755" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 149°27' e 41,88 m até o vértice **G6H-V-2554**, de coordenadas **N 8.874.559,965 m e E 514.907,188 m**, Latitude 10°10'51,874" S e Longitude 62°51'50,056" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 121°58' e 108,58 m até o vértice **G6H-V-2554**, de coordenadas **N 8.874.502,468 m e E 514.999,239 m**, Latitude 10°10'53,745" S e Longitude 62°51'47,030" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 204°54" e 62,23 m até o vértice **G6H-V-2555**, de coordenadas **N 8.874.446,061 m e E 514.973,017 m**, Latitude 10°10'55,582" S e

ESTADO DE RONDÔNIA
CIDADE DE ARIQUEMES
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficiala: Maria Alzira Ribeiro Cavalcante

Página 12

Certidão válida por 30 dias
"Certidão Impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude"

Longitude 62°51'47,891" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 148°54' e 172,91 m até o vértice **G6H-V-2556**, de coordenadas **N 8.874.297,991 m e E 515.062,240 m**, Latitude 10°11'00,402" S e Longitude 62°51'44,957" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 83°54' e 117,52 m até o vértice **G6H-V-2557**, de coordenadas **N 8.874.310,430 m e E 515.179,037 m**, Latitude 10°10'59,996" S e Longitude 62°51'41,118" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 113°54' e 106,88 m até o vértice **G6H-V-2558**, de coordenadas **N 8.874.267,083 m e E 515.276,681 m**, Latitude 10°11'01,406" S e Longitude 62°51'37,908" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 144°55' e 335,81 m até o vértice **G6H-V-2559**, de coordenadas **N 8.873.992,260 m e E 515.469,454 m**, Latitude 10°11'10,351" S e Longitude 62°51'31,569" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 127°42' e 48,94 m até o vértice **G6H-V-2560**, de coordenadas **N 8.873.962,337 m e E 515.508,142 m**, Latitude 10°11'11,325" S e Longitude 62°51'30,297" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 66°56' e 248,21 m até o vértice **G6H-V-2561**, de coordenadas **N 8.874.059,411 m e E 515.736,461 m**, Latitude 10°11'08,161" S e Longitude 62°51'22,794" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 147°42' e 368,82 m até o vértice **G6H-V-2562**, de coordenadas **N 8.873.747,671 m e E 515.933,232 m**, Latitude 10°11'18,308" S e Longitude 62°51'16,322" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 60°21' e 115,88 m até o vértice **G6H-V-2063**, de coordenadas **N 8.873.804,878 m e E 516.033,943m**, Latitude 10°11'16,444" S e Longitude 62°51'13,013" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 116°38' e 184,29 m até o vértice **DSQ-M-0204**, de coordenadas **N 8.873.721,968 m e E 516.199,044 m**, Latitude 10°11'19,141" S e Longitude 62°51'07,585" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 51°34' e 266,29 m até o vértice **G6H-V-2064**, de coordenadas **N 8.873.887,347 m e E 516.407,653 m**, Latitude 10°11'13,753" S e Longitude 62°51'00,731" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 64°27' e 445,8 m até o vértice **G6H-V-2065**, de coordenadas **N 8.874.079,255 m e E 516.809,791 m**, Latitude 10°11'07,499" S e Longitude 62°50'47,517" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 340°18' e 128,23 m até o vértice **G6H-V-2066**, de coordenadas **N 8.874.199,930 m e E 516.766,646 m**, Latitude 10°11'03,570" S e Longitude 62°50'48,937" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 307°21' e 194,62 m até o vértice **G6H-V-2067**, de coordenadas **N 8.874.318,080 m e E 516.612,088 m**, Latitude 10°10'59,726" S e Longitude 62°50'54,019" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 35°57' e 287,72 m até o vértice **G6H-V-2068**, de coordenadas **N 8.874.550,804 m e E 516.781,075 m**, Latitude 10°10'52,146" S e Longitude 62°50'48,469" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 17°51' e 304,72 m até o vértice **DSQ-M-0205**, de coordenadas **N 8.874.840,666 m e E 516.874,585 m**, Latitude 10°10'42,706" S e Longitude 62°50'45,400" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 286°36' e 548,6 m até o vértice **DSQ-M-0206**, de coordenadas **N 8.874.997,751 m e E 516.349,175 m**, Latitude 10°10'37,600" S e Longitude 62°51'02,670" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 15°50' e 208,92 m até o vértice **G6H-M-2192**, de coordenadas **N 8.875.198,613 m e E 516.406,284 m**, Latitude 10°10'31,059" S e Longitude 62°51'00,796" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 15°37' e 178,51 m até o vértice **G6H-M-2191**, de coordenadas **N 8.875.370,424 m e E 516.454,438 m**, Latitude 10°10'25,464" S e Longitude 62°50'59,216" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 15°47' e 1408,86 m até o vértice **G6H-M-2190**, de coordenadas **N 8.876.725,403 m e E 516.838,144 m**, Latitude 10°09'41,340" S e Longitude 62°50'46,627" W; com os seguintes azimutes e distâncias: 16°46' e 1144,93 m até o vértice **G6H-M-2171**, de coordenadas **N 8.877.820,978 m e E 517.169,021 m**, Latitude

Continua na página 12 verso

10°09'05,789" S e Longitude 62°50'35,768" W;; até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Local, Meridiano Central n° 63WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000. Sistema de Coordenadas Lat/Long. não projetado. Sendo o responsável pela execução das obras Sr. Jose Edno Dionizio- CREA 6957/TD-PR. Base de cálculo: R\$ 42.123.152,26 (quarenta e dois milhões, cento e vinte e três mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos), conforme declaração datada em 27 de maio de 2019, arquivada neste cartório, com base na 17ª Nota, alínea "a", Tabela III, do Provimento 023/2017-CG, considerando o acesso **regular** e VTI/há **médio**, constante na planilha referencial do Incra de preço de terras da microrregião de **Ariquemes**, do ano de 2013. Emolumentos: R\$ 1.935,90, Faju: R\$ 387,18, Fundep: R\$ 145,19, Fundimper: R\$ 145,19, Fumorpge: R\$ 145,19 e Selo: R\$ 1,08. Total: R\$ 2.759,73. **Selo digital de fiscalização nº B5AAO38757-1AB08**. Base de cálculo: R\$ 24.347.212,08 (vinte e quatro milhões e trezentos e quarenta e sete mil e duzentos e doze reais e oito centavos), conforme declaração datada em 27 de maio de 2019, arquivada neste cartório, com base na 17ª Nota, alínea "a", Tabela III, do Provimento 023/2017-CG, considerando o acesso **bom** e VTI/há **médio**, constante na planilha referencial do Incra de preço de terras da microrregião de **Cacaulândia**, do ano de 2013. Emolumentos: R\$ 1.935,90, Faju: R\$ 387,18, Fundep: R\$ 145,19, Fundimper: R\$ 145,19, Fumorpge: R\$ 145,19 e Selo: R\$ 1,08. Total: R\$ 2.759,73. Eu, Thaís de Oliveira Tonatto Vanzella, escrevente auxiliar digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi. **Selo digital de fiscalização nº B5AAO38756-3331F**.

AV-31-11.905. 29 de maio de 2019. **EX-OFFÍCIO**. De acordo com o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR **2018**, o Código do Imóvel objeto da presente matrícula é **950.033.512.931-3**, Módulo Rural: 90,0106 ha, N° de Módulos Rurais: 80,61, Módulo Fiscal: 60,0000 ha, N° de Módulos Fiscais: 243,3036, Fração Mínima de Parcelamento: 4,0000 ha. Eu, Thaís de Oliveira Tonatto Vanzella, escrevente auxiliar digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi.

AV-32-11.905. 24 de setembro de 2019. **CANCELAMENTO DE MANEJO**. De acordo com o Ofício n° 410/2019/SUPES-RO, datado de 30 de agosto de 2019, expedido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, foi determinado o cancelamento do Manejo de que trata a **AV-5** da presente matrícula. Emolumentos: R\$ 37,31, Faju: R\$ 7,46, Fundep: R\$ 1,49, Fundimper: R\$ 2,80 e Selo: R\$ 1,08. Total: R\$ 50,14. Eu, Thaís de Oliveira Tonatto Vanzella, escrevente auxiliar digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi. **Selo digital de fiscalização nº B5AAP35065-45C18**.

Emolumentos e Custas:
(Lei 301, de 21/12/90)

EMOLUMENTOS.....	R\$ 20,97
FUJU.....	R\$ 4,19
FUNDIMPER.....	R\$ 1,57
FUNDEP.....	R\$ 0,84
FUMORPGE.....	R\$ 0,63
Selo.....	R\$ 1,12
TOTAL.....	R\$ 29,32

Certidão conferida e emitida por Rodrigo Cavalcante de Queiroz
Válida por 30 dias.



- () Maria Alzira Ribeiro Cavalcante – Oficiala.
 () Fabiane Santos de Aragão – Oficiala Substituta.
 () Rosângela dos Santos Machado – Oficiala Substituta.
 () Janaina Silva Rossetto – Escrevente Autorizada.
 Rodrigo Cavalcante de Queiroz - Escrevente Autorizado.

Certifico e dou fé que o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se gravado conforme AV-3, AV-8, R-9, AV-16, R-21, R-22, e R-28, penhorado conforme R-14, AV-15, R-20, R-24, e R-25, arrestado conforme R-13 e R-18, hipotecado conforme R-2, e indisponível conforme AV-29.

ARIQUEMES (RO), 24 de abril de 2020.

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Selo Digital de Fiscalização nº
B5AAQ35690 - 450E4
Consulte a validade em:
www.tjro.jus.br/consultaselo/

